



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de setembro de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº179

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,50

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº193/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$247,47 (duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 01 de setembro de 2009 a 31 de agosto de 2010. CASA CIVIL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº193/2009 DE 26 DE AGOSTO DE 2009

Nº NOME

- | | |
|----|-----------------------------------|
| 01 | FRANCISCO EGO BRITO CAVALCANTE |
| 02 | FRANCISCO ISMAEL CARNAUBA BARRETO |
| 03 | YAGO VASCONCELOS SILVA |

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 135/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, inscrita no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02. CONTRATADA: **J. ROBERTO SARAIVA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.909.006/0001-74, empresa com sede na Cidade de Fortaleza, na Rua Margarida de Queiroz, nº789, Cidade dos Funcionários, CEP:60.822-530, representante exclusiva dos profissionais musicais da Banda Forró do Bom. OBJETO: **Contratação musical** em Evento Oficial do Governo do Estado, em virtude da Inauguração dos Trechos Rodoviários Crato-Lameiro e Crato-Granjeiro, que acontecerá no dia 12 de Agosto de 2009, com a apresentação do Banda Musical "Forró do Bom", no município do Crato/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Inexigibilidade de Licitação nº118/2009, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09149334-0. FORO: Cidade de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (vinte mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários - 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0 da CONTRATANTE.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de Agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e José Roberto Saraiva Costa - J. ROBERTO SARAIVA COSTA - ME - Representante exclusiva dos profissionais musicais da Banda "Forró do Bom".

Sabrine Gondim
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 137/2009

CONTRATANTE: O GOVERNO ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, inscrita no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: Empresa **PR EVENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.930.718/0001-26, empresa com sede no Município de Fortaleza/CE, na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº320, Mondubim, representada pelo senhor Paulo de Tarso Aragão Marques, brasileiro, com CPF: 422.956.703-06.. OBJETO: **Apresentação de artista profissional consagrado** pelo público, através do grupo musical "SAMBA VIP", dentro do Evento Defensor na Praia, Perto do Povo, no dia 14/08/2009, no município de Camocim/CE, e, tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº120/2009, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo nº09149332-3 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) pagos em parcela única através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e MARIA DAS GRAÇAS ARAGÃO MARQUES, PR EVENTOS, Representante exclusiva dos profissionais musicais da Banda "SAMBA VIP".

Milene de Oliveira Garcia
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 142/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE CONTRATADA: **EVENT'S PRODUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº09.348812/0001-05, empresa com sede na Cidade de Fortaleza, na Avenida Santos Dumont, nº5335, Sala 807, Papicu, Fortaleza - CE. OBJETO: Constitui objeto do presente a **Contratação de profissionais do setor artístico musical de renome consagrado**, para realização do evento de Inauguração da Quadra Coberta da Escola Estadual Ana Bezerra de Sá, que acontecerá no dia 25/08/2009, no Município de Eusébio/CE, com a participação dos artistas musicais que compõem a Banda "Soul Pop". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº125/2009, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº09411166-9. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.000,00 três mil reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Alexandre Maia Pires, Event's Produções LTDA., representante exclusiva dos profissionais musicais da Banda "Soul Pop".

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 143/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **EVENTS PRODUÇÕES LTDA.**, inscrita no

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo)
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

CNPJ/MF sob nº09.348812/0001-05, empresa com sede na Cidade de Fortaleza, na Avenida Santos Dumont, nº5335, Sala 807, Papicu, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação de profissionais do setor artístico musical de renome consagrado**, para realização do Evento Oficial de Inauguração da Pista de Skate do Município de Amontada/CE, que acontecerá no dia 02/09/2009, com a participação dos artistas musicais que compõem a Banda "SOUL POP". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº126/2009, Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº09411076-0. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.000,00 (quatro mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Alexandre Maia Pires, Events Produções Ltda., representante exclusiva dos profissionais musicais da Banda "SOUL POP".

Débora Jamaica Machado Barroso
 ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 146/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **EVENT'S PRODUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº09.348.812/0001-05, empresa com sede na Cidade de Fortaleza/CE, na Avenida Santos Dumont, nº5335, Sala 807, Papicu, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação musical** em Evento Oficial do Governo Estadual, em virtude da inauguração da Estrada Mauriti/Buritizinho, que acontecerá no dia 21 de agosto de 2009, com a participação da Banda musical "Forró Sacode", no Município de Mauriti - Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Inexigibilidade de Licitação nº128/2009, Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e no Processo Administrativo nº09411121-9. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr.

Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Alexandre Maia Pires, EVENT'S PRODUÇÕES LTDA., representante dos profissionais musicais da Banda "Forró Sacode".

Débora Jamaica Machado Barroso
 ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 149/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede à Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **IDHEA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº10.704.089/0001-20, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº2020, sala 405, Bairro Aldeota, Fortaleza - CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **participação do Governo do Estado do Ceará**, através da Casa Civil, no evento **"2ª Feira de Emprego e Estágio do Ceará"**, a se realizar no período de 27/10/2009 a 29/10/2009, na cidade de Fortaleza - CE, visando o investimento e desenvolvimento de esforços para a facilitação do acesso ao emprego e à formação profissional, assegurando o apoio do Governo do Estado do Ceará para a consolidação da Feira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Inexigibilidade de Licitação nº131/2009, e no Art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sra. Rafaela Gomes Parente, representante da IDHEA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

Débora Jamaica Machado Barroso
 ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº93/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.539.273/0001-58, com sede na Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153, Bairro Centro, Várzea Alegre - CE. OBJETO: O

presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a realização do “Barracão Cultural 2009”, alusivo às festividades do Padroeiro São Raimundo Nonato, evento tradicional do Município de Várzea Alegre, com o desenvolvimento de atividades artísticas e culturais, sendo uma oportunidade de resgate da cultura regional, com apresentações folclóricas, concursos de dança e realização de oficinas de poesia, teatro e música, com integração da coletividade e estimulando o desenvolvimento econômico, turístico e cultural do Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93 e Processo Administrativo nº09149143-6. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), além da divulgação e do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.596.20576.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. José Helder Máximo de Carvalho, Prefeito Municipal de Várzea Alegre.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº101/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº06.741565/0001-06, com sede na Av. Pedro José de Oliveira, s/n, Milhã – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **realização do “Encontro dos Filhos e Municípios de Milhã”**, com a realização de parcerias para o implemento de projetos e de atividades artísticas e culturais, garantindo o acesso à informação da população e o desenvolvimento de um trabalho nas áreas de entretenimento e cidadania, criando um espaço com variedades de arte e cultura, com consequente integração da coletividade, proporcionando o retorno dos filhos ausentes do Município de Milhã. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93 e Processo Administrativo nº09411370-0. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), além da divulgação e do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.596.20576.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. José Cláudio Dias de Oliveira, Prefeito Municipal de Milhã.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº12/2009

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio Iracema, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE. CESSIONÁRIO: **CONSELHO TUTELAR DE VÁRZEA ALEGRE**, com endereço na Rua Dr. Leandro Correia, 290 - Centro, Várzea Alegre-CE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso**, sob a forma de utilização **gratuita, de 01 (UMA) BANDEIRA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Cessão de Uso far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: O TERMO DE CESSÃO DE USO inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Cidade Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2009.

SIGNATÁRIOS: Sr. ARIALDO DE MELLO PINHO, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e o Sr. MICHEL MARTINS DOS SANTOS, Presidente do Conselho Tutelar de Várzea Alegre.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RENATHA JAMES DIÓGENES PINHEIRO** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Orientador de Célula símbolo DNS - 3 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 03 de agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº172/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **RENATHA JAMES DIÓGENES PINHEIRO** a partir de 03 de agosto de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Célula de Biblioteca, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Orientador de Célula símbolo DNS - 3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 37/2009

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **SPI - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 17 (dezessete) Estabilizadores marca Microsol, modelo SOL 1500UP (Lote 2) - Potência nominal de 1500VA**, no mínimo 4 (quatro) estágios de regulação, proteção contra no mínimo os seguintes eventos críticos na rede elétrica: protege modem e fax contra descargas elétricas na linha telefônica; contra surtos de tensão; contra surtos de corrente; contra sobrecarga; contra sobre-corrente; contra sobretensão; contra Curto-circuito. Filtro de linha integrado com protetor contra surtos; dispor de LEDs que indiquem a tensão da rede na entrada (situação normal, alta crítica e baixa crítica); seleção automática de tensão na entrada (Bivolt); possui 6 (seis) tomadas de saída, no mínimo; porta-fusível externo com 1 (uma) unidade reserva; atender à norma brasileira ABNT NBR14373 (com certificado INMETRO); microprocessado com controles digitais de alta velocidade; permitir análise padrão TRUE RMS (leitura e regulação automática da tensão para a realidade da rede elétrica), para a Procuradoria Geral do Estado do Ceará (PGE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2009012, Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$5.270,17 (Cinco mil, duzentos e setenta reais e dezessete centavos) pagos em um só vez DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.02.126.888.40009.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e João Antônio Gomes da Silva Filho, Representante Legal da Empresa SPI - Distribuidora de Material para Escritório Ltda.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº097/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo 1º do art.5 do Decreto nº29.388, de 28 de agosto de 2008, RESOLVE DESIGNAR os **MEMBROS**, Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira, Josiany Melo Negreiros e Luis Alberto Aragão Sabóia, para **comporem a COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES**, referente ao exercício de 2009. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

PORTARIA Nº100/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.5º do Decreto nº29.773, de 31 de agosto de 2009, RESOLVE DESIGNAR os **MEMBROS**, Állison José Maia Melo, Carlos Eugênio de Oliveira Huland e Márcio Gomes Rebelo Ferreira, para **comporem a COMISSÃO DE COLETIVA SELETIVA DE PAPEL** deste órgão. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0025/2009**

PROCESSO NºPADM/ACD/0032/2009. OBJETO: A inscrição do **conselheiro José Luiz Lins dos Santos nos eventos intitulados "Seminário Internacional: Rol del Regulador de água potable y saneamento em el siglo XXI" e "II Foro Iberoamericano de Reguladores: Aporte de la regulación al crecimiento económico sostenible y a la calidad de vida de los ciudadanos"**. JUSTIFICATIVA: O objeto da solicitação apresenta natureza singular. À semelhança de eventos desse tipo, não há viabilidade de competição para a escolha, dada a especificidade do objeto, configurando-se, no caso, típica hipótese de inexigibilidade de licitação. VALOR: R\$440,30 (quatrocentos e quarenta reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.400.20328.01.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ADERASA – ASOCIACIÓN DE ENTES REGULADORES DE AGUA POTABLE Y SANEAMIENTO DE LAS AMÉRICAS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Lúcio Correia Lima (Conselheiro da ARCE). RATIFICAÇÃO: José Luiz Lins dos Santos (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Josesito Mourado Amaral Padilha Junior
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 019/2009**

PROCESSO Nº09448431-7/2009 CGE. OBJETO: O pagamento à ONE CURSOS – TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA – CNPJ: 06.012.731/0001-33, do valor global de R\$1.520,00 (Hum Mil Quinhentos e Vinte Reais), **referentes a 01 (uma) inscrição no CURSO "ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS NAS CONTRATAÇÕES DE TERCEIRIZADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA"** que acontecerá em Brasília – DF, nos dias 24 e 25 de setembro de 2009. A servidora que participará do evento é: Kelly Cristina de Oliveira Barbosa, matrícula nº1634411-7. JUSTIFICATIVA: Especialidade do Programa

a ser ministrado, voltado para a atividade fim da Controladoria e Ouvidoria Geral, inviabilidade de competição; Treinamento e aperfeiçoamento profissional. VALOR: R\$1.520,00 (Hum Mil Quinhentos e Vinte Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.128.777.20962.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, inciso II, cumulado com o artigo 13, VI da Lei nº8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores, bem como no parecer jurídico ASJUR Nº094/2009. CONTRATADA: **ONE CURSOS – TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA** – CNPJ: 06.012.731/0001-33. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro a Inexigibilidade da Licitação, homologando e adjudicando o objeto em favor da entidade supra mencionada - Paulo Afonso Cavalcante Junior. RATIFICAÇÃO: ALÓISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO - CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO.

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Registre-se e publique-se.

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PORTARIA Nº40/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **TOMÁZ DA SILVA LIMA FILHO**, ocupante do cargo ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, matrícula 000023.1-3, durante o mês de outubro/2009. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Ivan Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº042/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **TOMÁZ DA SILVA LIMA FILHO**, ocupante do cargo Assessor de Comunicação, matrícula 000023.1-3, durante os meses de junho, julho, agosto e setembro de 2009. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Ivan Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº44/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês OUTUBRO. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Ivan Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº44/2009, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTÔNIO LUIZ DO NASCIMENTO NETO	COORDENADOR	000002.1-3	A	42
ANTÔNIO MOREIRA DE LUNA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000003.1-0	A	42
ANA CLÁUDIA MOTA DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000017.1-6	A	42
BAZÍLIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	000021.1-9	A	42
GALBA ANTÔNIO DE NEGREIROS BESSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000004.1-8	A	42

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
LISIANE FROTA OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000019.1-0	A	42
MARIA JUSSILENE LEITE MEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000018.1-3	A	42
NEY MATOS GOMES	COORDENADOR	000009.1-4	A	42
SANDRA MARIA MORSELLI DE ASSIS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000010.1-5	A	42
YAMARA XAVIER FERREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000020.1-1	A	42

*** **

PORTARIA Nº45/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2009. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Ivan Rodrigues Bezerra

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº45/2009, 21 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTÔNIO MOREIRA DE LUNA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000004.1-8	5,76	21	120,96
BAZÍLIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	000021.1-9	5,76	21	120,96
GALBA ANTÔNIO DE NEGREIROS BESSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000003.1-0	5,76	21	120,96
LISIANE FROTA OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000019.1-0	5,76	21	120,96
MARIA JUSSILENE LEITE MEIRE	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000018.1-3	5,76	21	120,96
SANDRA MARIA MORSELLI DE ASSIS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000010.1-5	5,76	21	120,96
TOMÁZ DA SILVA LIMA FILHO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	000023.1-3	5,76	21	120,96
YAMARA XAVIER FERREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000020.1-1	5,76	21	120,96

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2007

I - ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº004/2007, firmado em 03 de outubro de 2007; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, inscrito no CNPJ sob o nº08.701.214/0001-05; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 598, Meireles, nesta Capital; IV - CONTRATADA: Empresa **MOTOR NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.428.606/0001-10; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 222, Km 08, nº2345 - Parque Soledade, Caucaia-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; Processo SPU nº09361524-8; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, que tem por objetivo a prestação dos serviços de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva, com fornecimento de peças de reposição, acessórios e mão-de-obra para os veículos de propriedade do CEDE, conforme determinado no Edital Pregão Eletrônico nº02/2007-CEDE; IX - DA VIGÊNCIA: De 03 de outubro de 2009 a 02 de outubro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas pelas partes as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram modificadas; XI - DATA: Fortaleza, 15 de setembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Ivan Rodrigues Bezerra - Presidente do CEDE e José Rivanes da Silva - Parte Contratada.

Gilberto Lúcio de Oliveira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2009
ORIGEM CEDE**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CEDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº10.520/2002 e Lei nº8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº001/2009, adjudicado em 02/09/2009, cujo objetivo é a aquisição de créditos fiscais de ICMS referentes às operações e prestações de exportação realizadas por contribuintes inscritos no Cadastro Geral da Fazenda do Estado do Ceará, nos termos do Decreto 29.767, de 01/06/2009, que regulamenta o art.55-B da Lei nº12.670, de 27/12/1996, acrescentado pelo art.1º da Lei nº14.143, de 25/06/2008, sendo considerados **VENCEDORES** as seguintes **EMPRESAS**: Calçados Aniger Nordeste Ltda com o valor de R\$2.794.800,00 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais); Amendoas do Brasil Ltda com o valor de R\$848.950,00 (oitocentos e quarenta e oito

mil, novecentos e cinquenta reais); Bermas Maracanaú Ind. e Com. de Couro Ltda com o valor de R\$4.671.600,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil e seiscentos reais); Paquetá Calçados Ltda com o valor de R\$2.891.300,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e um mil e trezentos reais); Fitesa Horizonte Industrial Ltda com o valor de R\$448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais) e Cascavel Couros Ltda com o valor de R\$11.133.753,00 (onze milhões, cento e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais). CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CEDE, em Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Ivan Rodrigues Bezerra

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº167, de 08 de setembro de 2009, que publicou o Ato de nomeação. **Onde se lê**: Tomáz Silva Lima Filho. **Leia-se**: Tomáz da Silva Lima Filho. Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Ivan Rodrigues Bezerra

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº15/2009

CONVENIENTES: **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS** e Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A - ADECE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento **proporcionar aos estagiários**, com idade mínima de 16 anos e máxima de 21 anos, regularmente matriculado no ensino médio de escola pública e dos anos finais educação de jovens e adultos, **complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho, contribuindo para sua inclusão social e econômica**, tendo em vista a promoção da cidadania e dos valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária, aumentando a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.788, de 25 de setembro de 2008, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº9.394,

de 20/12/1996, regulamentada pela Resolução nº01/2004 do Conselho Nacional de Educação em sua Câmara de Educação Básica e Decreto Estadual nº29.704 de 08 de abril de 2009. FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará a partir da data de assinatura até 30 de Novembro de 2010. VALOR: A 2ª CONVENIENTE deverá conceder diretamente ao estagiário, a título de bolsa, a importância mensal relativa a 50% (cinquenta) por cento do vencimento base da referência ADO 14-40 e auxílio-transporte, enquanto perdurar o estágio, conforme o art.12 da Lei 11.788/2008 e o Decreto Estadual nº29.704/2009.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ce, 24 de Julho de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS; Antônio Balhmann Cardoso Nunes Filho - Direto-Presidente da ADECE, Marcos Antonio Brasil - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE.

Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº18/2009

CONVENIENTES: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A - ADECE e o SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MÁRMORES E GRANITOS DO ESTADO DO CEARÁ - SIMAGRAN. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio apoiar a Missão Institucional à 44ª edição da Feira de Verona (ou Marmomacc 2009), Itália, e a cidade do Porto, em Portugal na participação de eventos específicos do setor de rochas ornamentais que ocorrerão no período de 26 de setembro a 05 de outubro de 2009, em Verona, na Itália, de acordo com os objetivos e diretrizes estabelecidas nos respectivos Plano de Trabalho/Projetos e orçamentos que integram o presente convênio, independente de suas transcrições neste texto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.960/2007, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27/01/05-D.O.E. de 31 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo do presente convênio tem vigência a partir da data de sua assinatura até 17 de novembro de 2009. VALOR: R\$46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais) da ADECE e a contapartida do SIMAGRAN é de 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais) com o valor global de R\$50.820,00. (cinquenta mil, oitocentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 482.00003.22.122.400.20967.339039.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Antônio Balhmann Cardoso Nunes Filho - Presidente da ADECE, Marcos Antonio Brasil - Gerente Administrativo-Financeiro; Roberto do Amaral Ribeiro - Presidente SIMAGRAN.

Ana Angélica M.F. Vieira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº134/2009 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE DESLIGAR, o estagiário **ÁLVARO VIANA SOUZA NETO**, da área de Direito, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a partir de 30 de junho de 2009. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº161/2009 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº26.740, de 08 de abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Saneamento e Recursos Hídricos, para atuação na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, à estagiária **MARCELA NAYARA LOPES DE OLIVEIRA** pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01 de setembro de 2009 a 31 de agosto de 2010. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 37/2009

CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE
CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação pela ECT, de serviços postais e venda de produtos que atendam às necessidades desta Superintendência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de inexigibilidade de Licitação nº02/2009, em conformidade com o art.24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze meses) contados a partir da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200002.18.122.400.20617.01.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia de Castro Teixeira, Superintendente da Semace e Fernando Antônio Coelho Lima, Gerente de Vendas da ECT.

Márcio José Lima Benício
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº236/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LANAAGUIAR DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS 2, matrícula nº169880.1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Iguatu e Juazeiro do Norte (CE), nos dias 03 e 04 de setembro de 2009, a fim de participar de seminário de sensibilização para a 4ª Conferência das Cidades, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,45 (cento e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº237/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300328.1-0, lotado na Secretaria da Infraestrutura, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Catunda, Monsenhor Tabosa, Pedra Branca e Novo Oriente (CE), no período de 26 a 29 de agosto de 2009, a fim de realizar vistoria em obras, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,05 (cento e noventa e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº238/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÉRGIO BARBOSA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS 2, matrícula nº000004.1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Icó (CE), no dia 28 de agosto de 2009, a fim de participar do lançamento do Programa Minha Casa, Minha Vida representando o Secretário das Cidades, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$69,17 (sessenta e nove reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº239/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300328.1-0, lotado na Secretaria da Infraestrutura, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Guaraciaba do Norte e São Benedito (CE), no período de 02 a 04 de setembro de 2009, a fim de realizar vistoria em obras, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº240/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDILSON GARCIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº300261.1-X, lotado na Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Martinópolis e Tamboril (CE), no período de 27 a 29 de agosto de 2009, a fim de conduzir técnico da Coordenadoria de Habitação, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº241/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, resolve **criar a Comissão** Avaliadora dos Projetos Produtivos, para recebimento, análise técnica, jurídica e aprovação dos projetos apresentados pelas cooperativas, associações comunitárias e grupos produtivos, focado no desenvolvimento sustentável, na redução da desigualdade de renda e promoção do crescimento com inclusão social fortalecendo o capital humano por meio de estímulo às práticas de trabalho cooperativo e associativo, e do capital físico e financeiro, e acesso às condições de infraestruturas e crédito, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP e do Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES, durante o período de 23/09/2009 a 30/04/2010. Para compor a aludida comissão nomeia os **SERVIDORES**: Francisco das Chagas Lopes da Silva (Secretaria das Cidades); Pedro José Alves Capibaribe (Secretaria das Cidades); Sebastião César Rêgo Neto (Secretaria das Cidades); Isaura Maria Garcia (Secretaria das Cidades); Edson Pereira Almendra (Secretaria das Cidades); Francisco Cândido dos Santos Junior (Secretaria das Cidades); Mirela Holanda Albuquerque (Secretaria das Cidades); Jarlene Fernandes Costa (Secretaria das Cidades); Rachel Maia Rôla Timbó Silveira (Secretaria das Cidades); Ângela Maria Bezerra (Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG); Tereza Lenice Nogueira da Gama Mota, Francisco Carvalho de Arruda Coelho (Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE) e Jair do Amaral Filho (UFC/RedeSistem). A coordenação da Comissão caberá ao primeiro dos designados acima SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de setembro de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Republicada por incorreção.

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº122/CIDADES/2009

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09223277-9, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2009 (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG

nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A obra de reforma geral da **Praça Francisco Colares**, no Bairro Centro, no Município de Maranguape/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$85.600,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$79.608,00 (setenta e nove mil, seiscentos e oito reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$5.992,00 (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e George Lopes Valentim, PREFEITO DE MARANGUAPE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº125/CIDADES/2009

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09327281-2, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2009 (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A obra de **pavimentação em pedra tosca** das Ruas: Peixe, Raimundo Bonifácio da Silva e Demétrio F. De Oliveira no Bairro Vila Luciana e a Rua Francisco Paula da Fonseca no Bairro Parque Iracema, no Município de Maranguape/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$98.814,17 (noventa e oito mil, oitocentos e quatorze reais e dezesseis centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$91.897,18 (noventa e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e dezoito centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$6.916,99 (seis mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e George Lopes Valentim, PREFEITO DE MARANGUAPE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº127/CIDADES/2009

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09371055-0, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2009 (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A obra de **pavimentação em pedra tosca** das Ruas: Alma, Valfrido Machado de Abreu, Antônio Lopes de Brito, do bairro Parque São Jorge e Rua Marculino da Silva, na localidade de Vila Nova, no Município de Maranguape/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$94.194,98 (noventa e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$87.601,33 (oitenta e sete mil, seiscentos e um reais e trinta e três centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$6.593,65 (seis mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e George Lopes Valentim, PREFEITO DE MARANGUAPE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº128/CIDADES/2009

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU

nº09327283-9, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2009 (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A obra de reforma da Praça Central no Distrito de Penedo, no Município de Maranguape/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$46.843,09 (quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e nove centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$43.564,07 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sete centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$3.279,02 (três mil, duzentos e setenta e nove e dois centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e George Lopes Valentim, PREFEITO DE MARANGUAPE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº130/CIDADES/2009

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE MARANGUAPE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09371052-6, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2009 (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A obra de reforma geral da Praça Central de Ladeira Grande, no Distrito de Ladeira Grande, no Município de Maranguape/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$37.283,67 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$34.673,81 (trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$2.609,86 (dois mil, seiscentos e nove reais e oitenta e seis centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e George Lopes Valentim, PREFEITO DE MARANGUAPE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº132/CIDADES/2009

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE MARANGUAPE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09371057-7, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2009 (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A obra de Reforma da Praça Central na Localidade da Serra de Lagêdo no Distrito de Antônio Marques no Município de Maranguape/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$51.106,46 (cinquenta e um mil, cento e seis reais e quarenta e seis centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$47.529,01 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e um centavo) e o BENEFICIÁRIO com R\$3.577,45 (três mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinco centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e George Lopes Valentim, PREFEITO DE MARANGUAPE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº133/CIDADES/2009

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE MARANGUAPE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09371051-8, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2009 (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A obra de construção da Praça Central da localidade de Pedra Dágua, Distrito de Amanari, no Município de Maranguape/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$18.799,14 (dezoito mil, setecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$17.483,20 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$1.315,94 (Hum mil, trezentos e quinze reais e noventa e quatro centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e George Lopes Valentim, PREFEITO DE MARANGUAPE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº162, 31 DE AGOSTO DE 2009, que publicou o EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/CIDADES/2007 - CONSTRUTORA CONSFOR LTDA. Onde se lê: Acrescer em R\$143.239,96 (cento e quarenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), o valor global do contrato, a título de replanilhamento, passando o valor do contrato de R\$15.934.068,58 (quinze milhões, novecentos e trinta e quatro mil, sessenta e oito reais e cinqüenta e oito centavos) para R\$16.077.308,54 (dezesseis milhões, setenta e sete mil, trezentos e oito reais e cinqüenta e quatro centavos). Leia-se: Acrescer em R\$143.239,96 (cento e quarenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), o valor global do contrato, a título de replanilhamento, passando o valor do contrato de R\$17.999.234,95 (dezessete milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) para R\$18.142.474,91 (dezoito milhões, cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos). Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº13/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: PARQUI PAISAGISMO E ARQUITETURA LTDA; V - ENDEREÇO: Maranguape/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.58, inciso I, combinado com art.65, inciso I, alínea “b” e seu §1º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0167.000214/2009-02-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: readequação da planilha do contrato em referência, com acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$42.248,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais), em percentual correspondente a 23,31%, alterando o valor global de R\$181.248,00 (cento e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais) para R\$223.496,00 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais); IX - DA VIGÊNCIA; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 23 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Marcus Raimundo Carvalho da Silva, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº307/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº307/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA:

CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.002348/2009-02-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento dos preços do Contrato nº307/2008-PROJU-CAGECE**, no montante de R\$20.466,43 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), alterando o seu valor global para R\$271.373,47 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 17 de agosto de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Marcelo Pereira D'Alencar, Representante da Contratada..

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 160/2009

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E AGUA LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Hidrômetros (Vazão Nominal N 1,5 m3/h x DN ¾" até N 15m3/h x DN 2"), Guarnições, Porcas e Tubetes**, para Saneamento – Lote 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº77/2009-Cagece - Processo nº0174.000142/2009-60-Cagece - Contrato nº160/2009-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$138.900,00 (cento e trinta e oito mil e novecentos reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Marcus Tomaz de Aquino, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 165/2009

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Móveis para Desobstrução de Esgoto** – Fortaleza e Interior, integrantes do Programa de Infra-Estrutura Básica em Saneamento do Estado do Ceará – SANEAR II – Lote 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública nº35/2007-Cagece - Processo nº0178.000037/2007-56 - Contrato nº165/2009 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$322.308,00 (trezentos e vinte e dois mil, trezentos e oito reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do BID – SANEAR II – CONTRATO EMPRÉSTIMO Nº1502/OC e Contrapartida do Estado. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Justiniano de Pinho Pessoa Filho, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 169/2009

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **JADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME.** OBJETO: **Construção do Floco-Decantador em Cedro-Ce, com fornecimento de Materiais e Equipamentos.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº13/2009-Cagece - Processo nº0133.000794/2008-45-Cagece - Contrato nº169/2009-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias. VALOR GLOBAL: R\$234.400,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e José Beserra do Vale Filho, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 177/2009

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **O&M CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: **serviços de melhorias físicas e operacionais como: troca dos leitos filtrantes, nivelamento de vertedores**, na ETE Pedro Câmara em Maranguape/Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, combinado com o Decreto nº29.337 de 25.06.2008 publicado do D.O.E. de 27.06.2008 - Processo nº0125.000162/2009-80-Cagece - Contrato nº177/2009-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$14.825,62 (quatorze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Osório Moreira da Justa, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº074/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09363135-9 do SPÚ, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES PEREIRA**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS 1, integrante da estrutura organizacional da FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, a partir de 31 de julho de 2009. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº075/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso das atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARILENE BEZERRA VIANA**, que exerce a função de Assistente de Administração, matrícula nº100506.1.8, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS 1, integrante da estrutura organizacional da FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, a partir de 03 de agosto de 2009. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº076/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **MARILENE BEZERRA VIANA** a partir 03 de agosto de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa **ASSESSORIA TÉCNICA**, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO** símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 011/2009**

PROCESSO Nº09006443-7/2009 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. OBJETO: **pagamento da inscrição** da servidora Simone Maria Almeida Koppes, matrícula nº100510.1.0 no Curso “Pregão SRP – Contratos e Convênios, que ocorrerá nos dias 09 e 10 de julho de 2009, promovido pela TREIDE – APOIO EMPRESARIAL LTDA. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade Pública diante da necessidade da Administração em investir em recursos humanos para aperfeiçoamento de seus servidores, com vista à excelência do serviço público e considerando o interesse dessa Administração na participação dos servidores no mencionado evento O pagamento da inscrição deverá ser feito na forma direta à instituição promotora, uma vez que é a organizadora do Curso “Pregão SRP – Contratos e Convênios, o que torna inviável uma competição. VALOR: R\$1.890,00 (Hum mil, oitocentos e noventa reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 312006.19.122.400.20273.01.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do artigo 25, caput da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **TREIDE – APOIO EMPRESARIAL LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: EU, João Prata Gil Pereira de Araújo, Presidente da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, DECLARO a inexigibilidade nº011/2009 para pagamento da inscrição da servidora Simone Maria Almeida Koppes, matrícula nº100510.1.0 no Curso “Pregão SRP – Contratos e Convênios, que ocorrerá nos dias 09 e 10 de julho de 2009, promovido pela TREIDE – APOIO EMPRESARIAL LTDA. RATIFICAÇÃO: Eu, René Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação superior, RATIFICO a inexigibilidade nº011/2009, nos moldes do artigo 26 da Lei nº8.666/93.

Quintino Brasil Barreto Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº522/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no Arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº09191205-9 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedida ao servidor **DOMINGOS SAVIO DE ALMEIDA CORDEIRO**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Adjunto, Referência * M, matrícula 430458.1-4, folha 6758, portador do Título de Doutor em Sociologia, lotado no Curso Ciências Sociais, vinculado ao Centro de Humanidades - CH desta Fundação, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir de 30 de junho de 2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 26 de agosto de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº203/2009 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÂNDIDO BEZERRA DA COSTA NETO**, que exerce a função de Professor, matrícula nº007121-8, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, ora a disposição desta Secretaria através do Termo de Cooperação Técnica nº04/2008, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/Ce, no dia 11/09/2009, a fim de participar da solenidade de lançamento do Edital dos Microprojetos Mais Cultura no Ceará, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 10 de setembro de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

PORTARIA Nº205/2009 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ZUILA DE LIMA**, que exerce a função de Bibliotecário, matrícula

nº0898581-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Ipú, Pires Ferreira, Guaraciaba do Norte, Reriutaba, Mucambo, Hidrolândia, Moraújo e Ubajara, no período de 20 a 29/09/2009, a fim de implantar e modernizar as bibliotecas dos municípios acima citados, que fazem parte dos programas “Livro Aberto e Biblioteca Cidadã”, concedendo-lhe 09 (nove) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$540,26 (quinhentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº206/2009 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVIA AMÉLIA CRISÓSTOMO**, que exerce a função de Bibliotecário, matrícula nº0049001-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Ipú, Pires Ferreira, Guaraciaba do Norte, Reriutaba, Mucambo, Hidrolândia, Moraújo e Ubajara, no período de 20 a 29/09/2009, a fim de implantar e modernizar as bibliotecas que fazem parte dos programas “Livro Aberto e Biblioteca Cidadã”, concedendo-lhe 09 (nove) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$540,26 (quinhentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº207/2009 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Ana Lúcia Carneiro Bezerra, Coordenador, matrícula nº1898491-1, Ricardo Augusto Sousa carvalho Lima, Advogado, matrícula nº0922222-7 e Dalva Regina Ferreira alves, Agente de Administração, matrícula nº1032091-7, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar os fatos ocorridos com a servidora Francisca Edwiges Pinheiro Ximenes, Auxiliar de Administração, matrícula nº0896841-1 lotada na Biblioteca Pública Gov. Menezes Pimentel, chegados ao conhecimento desta Secretaria através do processo nº09328590-6. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº208/2009 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KARINE ALVES DAVID**, que exerce a função de Professor, matrícula nº56521-01, lotada na Secretaria Executiva Regional II - Prefeitura Municipal de Fortaleza, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia 18/09/2009, a fim de participar de reunião com representantes do Ministério da Cultura acerca do Programa Mais Cultura, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$116,83 (cento e dezesseis reais e oitenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$611,59 (seiscentos e onze reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$832,17 (oitocentos e trinta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº233/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **CENTRO DE PESQUISA E DIFUSÃO DA ARTE-IMAGINÁRIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº08.887.707/0001-73. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “CANTOS NA MARÉ”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual foi devidamente aprovado pelo FEC e passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: da data de assinatura a 20 de outubro de 2009. VALOR: Global de R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC e R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) oferecidos pelo conveniente como contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.10496.01.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura (CPF nº016.648.403-20) e JOSÉ CARLOS COSTA JÚNIOR - Presidente (CPF nº252.329.478-85).

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº162/2008

I - ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE ARTESÃOS DO CARIRI**. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Convênio original, que trata da execução do Projeto “Central de Artesanato do Cariri”, até 31 de dezembro de 2009, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, por solicitação do Conveniente, com vista à conclusão do objeto. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 11 de setembro de 2009/Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura (CPF nº016.648.403-20) e Maria Celeste Franco da Rocha - Presidente (CPF nº954.485.358-87).

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2009**

PROCESSO Nº08651036-3/ADAGRI. OBJETO: **Prestação de serviços técnico-especializados** com vistas à organização e à realização do concurso público para provimento de 76 vagas em cargos de nível superior e de nível médio da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: A estruturação da defesa agropecuária no Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$204.915,00 (duzentos e quatro mil e novecentos e quinze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200011.20.122.400.20467.22.31900400.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem por base as disposições do artigo 24, inciso XIII, da Lei nº8.666/93, por se tratar a CONTRATADA de instituição brasileira, sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da realização de pesquisa e de ensino. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB)**. DISPENSA: Manifesto-me favorável à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2009, em consonância com o Parecer Nº026/2009 da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, submetendo o presente à consideração do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, nos termos do art.24, inciso XIII, da Lei nº8.666/93, por se tratar a Contratada de instituição brasileira, sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da realização de pesquisa e de ensino. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Declaração de Dispensa de Licitação, em consonância com o parecer técnico-jurídico emitido por esta Procuradoria Autárquica e demais peças que compõe o presente processo, ambas encontram-se resguardadas pela legalidade pré-estabelecida no dispositivos normativos previsto no art.24, inciso XIII, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Francisco Sátiro da Costa
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº156/2009 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **MICHEL ROSA DA SILVA** que perceberá a importância mensal de R\$247,37 (Duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de um ano, no período de 01 de Setembro de 2009 a 31 de Agosto de 2010. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2009.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA PRESI Nº159/2009 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará, RESOLVE, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **EULA PAULA BARRETO DE ALENCAR** que perceberá a importância mensal de R\$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais, trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de um ano, no período de 01 de setembro de 2009 a 31 de agosto de 2010. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA PRESI Nº160/2009 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará, RESOLVE, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **TATHYLA TAYNE BEZERRA LIMA** que perceberá a importância mensal de R\$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais, trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de um ano, no período de 01 de setembro de 2009 a 31 de agosto de 2010. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 064/2009

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, SITO À AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**, COM SEDE NA AV. BORGES DE MELO, 60 - AEROLANDIA - FORTALEZA - CE. OBJETO: **FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE URBANO DE CAUCAIA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25, INCISO I DA LEI 8.666/93 E PROC. INEXIGIBILIDADE DE Nº09142307-4 FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 03/08/2009 A 02/08/2010. VALOR GLOBAL: R\$27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS) pagos em PARCELAS DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.126.400.25186.22.33903900.00.0.00/PF:2118032008. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE e PAULO CESAR BARROSO VIEIRA - SUPERINTENDENTE DO VALE-TRANSPORTE.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº66/2009

LOCADORA: **EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA**, DOMICILIADO À RUA SÃO JORGE, Nº266 - JUAZEIRO DO NORTE - CE. LOCATÁRIA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, SITO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE. OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIDÕES. FORMA DE PAGAMENTO: MENSALMENTE O VALOR DE R\$840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS) PELO PERÍODO DE 01/08 A 31/12/2009. DESTINAÇÃO: INSTALAR O ESCRITÓRIO DA EMATERCE EM JUAZEIRO DO NORTE. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2009. ASSINANTES: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE/LOCATÁRIO e EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA - LOCADOR.**

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº067/2009

LOCADORA: **IDILVAN SOBREIRA LIMA**, DOMICILIADO NA TRAVESSA NOEMIA JÁCOME Nº65 - MISSÃO VELHA - CE. LOCATÁRIA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, SITO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE. OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL COM SEUS PAVIMENTOS E SERVIDÕES. FORMA DE PAGAMENTO: MENSALMENTE A QUANTIA DE R\$190,00 (CENTO E NOVENTA REAIS) PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$2.280,00 (DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS) PELO PERÍODO DE 01/07/2009 a 30/06/2010. DESTINAÇÃO: SERVIR COMO GARAGEM PARA GUARDAR OS VEÍCULOS DA EMATERCE, NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA. DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2009. ASSINANTES: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE/LOCATÁRIO e IDILVAN SOBREIRA LIMA - LOCADOR.**

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº05/2009**

CONVENIENTES: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE e ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA CEASA/CE-ASSUCECE. OBJETO: **AUTORIZAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO MERCADO POPULAR MÓVEL-CEASA NOS BAIRROS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, BEM COMO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEFAZ/SEPALN/SECON Nº01/2005, E NAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº08131729-8 E PARECER Nº273/2009. FORO: MARACANAÚ. VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES. VALOR: R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS ADMINISTRADOS PELA CEASA/CE, DECORRENTES DE CONVÊNIO COM A SDA. DATA DA ASSINATURA: 05 DE JUNHO DE 2009. SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA-CEASA/CE e LUIZ EDSON PEREIRA GÓES-ASSUCECE.**

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº513/2009 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **ALBANIZA PEREIRA VALENTE NETA**, da área de DIREITO, da ASJUR, a partir de 01 de agosto de 2009. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 1º de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº520/2009-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na parte final do art.1º do Decreto Estadual nº29.451, de 24 de setembro de 2008, tendo

em vista sua competência para fixar normas complementares ao processo de escolha e indicação para provimento dos cargos em comissão de coordenador escolar junto às escolas públicas estaduais; CONSIDERANDO a necessidade premente de compor os núcleos gestores das escolas públicas estaduais, cujas atividades não podem prescindir dos seus coordenadores escolares; CONSIDERANDO que os cargos em comissão de coordenadores escolares são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo; e CONSIDERANDO, sobretudo, que algumas escolas permanecem com cargos de coordenador escolar vago devido à carência de candidatos, em alguns municípios, integrantes do Banco de Gestores composto a partir da Seleção Pública oriunda do Edital GAB nº002/2008; RESOLVE **autorizar que, excepcionalmente, e enquanto permanecer a carência supramencionada, sejam indicados para os cargos vagos de coordenadores escolares, os candidatos aprovados na 1ª fase da referida Seleção Pública** com nota igual ou superior a 5,00, e que tiveram seu nome divulgado no sítio eletrônico do CAEd da Universidade Federal de Juiz de Fora/MG instituição responsável pela Seleção Pública. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº563/2009-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos I e III, do artigo 93, da Constituição Estadual e nos termos dos §5º, do Artigo 209, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR as **SERVIDORAS SANDRA MARIA PRACIANO DE SOUSA, JULIANA LIMA DE ALMEIDA MENEZES e MARIA LASTENIA GONÇALVES DA SILVA**, para, sob a presidência da primeira, **compor a Comissão** de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados nos processos nº074946471, 074946498 e 085833347/SPU, referentes a EEFM PROFº JOCIÊ CAMINHA DE MENESES-SEFOR – Fortaleza/Ce. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº564/2009-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, Inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e alterações posteriores, com fundamento do disposto no Art.8º da Lei nº12.509/95, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, c/c a Lei nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, e suas alterações posteriores, cujo o objeto é a Implantação do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar dos Alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, assinado entre a Secretaria da Educação e a Prefeitura Municipal de Moraújo, em razão da omissão do dever de prestar contas, a qual **designa** a servidora **FRANCISCA ERBENE MARTINS BERNARDINO**, cargo de Contador, matrícula nº91.225.6, como Tomadora de Contas Especial, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Fica concedido um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ainda ser prorrogado nos interesses da Administração. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº565/2009-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092837557/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **ESPEDITA FERREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 06, matrícula(s) nº040312-1-0, ocorrido em 19 de agosto de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 19 de agosto de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº567/2009-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082985839/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** da ex-servidora **FRANCISCA WEYDES SABINO DE MORAIS**, Professor Pleno II, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 17, matrícula(s) nº072680-1-7, ocorrido em 17 de agosto de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO CASTRO E SILVA - 1º OFÍCIO-REG.CIVIL DE BATURITÉ no Município de BATURITE, em 19 de agosto de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08637773-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO PARÁ - CNPJ: 00.118.783/0055-03 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,05,06,12,14,16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 100 (cem) dias, estabelecido no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$5.895,20 (Cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Dias Monteiro, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Aparecida Borges da Costa, 02 - Silvia Helena Garcia Pessoa. Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08637773-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO PARÁ - CNPJ: 00.118.783/0055-03 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 100 (cem) dias, estabelecido no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$4.290,75 (Quatro mil, duzentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Dias Monteiro, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Aparecida Borges da Costa, 02 - Silvia Helena Garcia Pessoa. Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08637775-2/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO PARÁ - CNPJ: 00.118.783/0055-03 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **EC DE CARVALHO - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22,

Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 140 (cento e quarenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$1.467,95 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Dias Monteiro, CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Aparecida Borges da Costa, 02 - Silvia Helena Garcia Pessoa. Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08643438-1/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª ESTEFÂNIA MATOS - CNPJ: 00.120.971/0016-51 - ITAPAJÉ/CE CONTRATADA: **J. AIRTON DE MESQUITA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 06, 07, 08, 11, 12, 13 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.787,00 (Onze mil, setecentos e oitenta e sete reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Lucilene de Sousa Silva, CONTRATANTE e José Airton de Mesquita, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Iolanda Oliveira Lobo, 02 - Regiane de Lima Sales. Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08643438-1/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª ESTEFÂNIA MATOS - CNPJ: 00.120.971/0016-51 - ITAPAJÉ/CE CONTRATADA: **SUPERMERCADO MENOR PREÇO.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 05, 09, 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.055,00 (Sete mil, cinquenta e cinco reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Lucilene de Sousa Silva, CONTRATANTE e Marcos Antonio Barroso Gomes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Iolanda Oliveira Lobo, 02 - Regiane de Lima Sales. Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09092673-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FLÁVIO RIBEIRO LIMA - CNPJ: 00.485.705/0007-31 - UBAJARA/CE CONTRATADA: **D. DE OLIVEIRA LIMA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: UBAJARA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR

GLOBAL: R\$184,80 (Cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. NE Nº6978/2009. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Roselene Pereira de Brito, CONTRATANTE e João Batista Dias Azevedo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Carlos Alberto Vieira Silva, 02 – James Robison Martins de Sousa. Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09092700-1/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FARIAS BRITO – CNPJ: 00.485.705/0011-18 – SÃO BENEDITO/CE CONTRATADA: **DELIN DISTRIBUIDORA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, Carta Convite nº02 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$7.000,00 (Sete mil reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia de C. L. Ribeiro, CONTRATANTE e João Batista Dias Azevedo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cleusimar Araújo Santos, 02 – Felipe Ribeiro de Souza. Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09092700-1/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FARIAS BRITO – CNPJ: 00.485.705/0011-18 – SÃO BENEDITO/CE CONTRATADA: **THEMES LINHARES CAVALCANTE**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, Itens: 07, 08, 09, Carta Convite nº02 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.460,00 (Dois mil, quatrocentos e sessenta reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia de C. L. Ribeiro, CONTRATANTE e Themes Linhares Cavalcante, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cleusimar Araújo Santos, 02 – Felipe Ribeiro de Souza. Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09094886-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANCISCO NONATO FREIRE – CNPJ: 00.126.592/0031-08 – ALTO SANTO/CE CONTRATADA: **V. S. DE MEDEIROS - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.053,32 (Três mil, cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 82 - FNDE/SEDUC, NE Nº01489/2009 e demais do ano de 2009. DATA DA ASSINATURA:

03 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Ioleta Rufino Queiroz, CONTRATANTE e Valmir Saldanha de Medeiros, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Soraya Magalhães Pinheiro, 02 – Maria Edsonir Magalhães Bessa. Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09094886-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANCISCO NONATO FREIRE – CNPJ: 00.126.592/0031-08 – ALTO SANTO/CE CONTRATADA: **A. DE OLIVEIRA LOPES FRIGO FRIOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Item: 05, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$850,00 (Oitocentos e cinquenta reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 82 - FNDE/SEDUC, NE Nº01489/2009 e demais do ano de 2009. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Iolêta Rufino Queiroz, CONTRATANTE e Alcides de Oliveira Lopes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Soraya Magalhães Pinheiro, 02 – Maria Edsonir Magalhães Bessa. Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09119057-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA - LUZIA ARAÚJO FREITAS – CNPJ: 00.550.577/0010-68 – TAUÁ/CE CONTRATADA: **M. C. C. FEITOSA MACEDO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 11, 17, 25 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.161,50 (Hum mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Luciana Rodrigues Gonçalves, CONTRATANTE e Maria Cristina C. Feitosa Macêdo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Regina de Lima, 02 – Aurineide Carvalho Feitosa. Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09119057-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA - LUZIA ARAÚJO FREITAS – CNPJ: 00.550.577/0010-68 – TAUÁ/CE CONTRATADA: **F. B. GONÇALVES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$202,50 (Duzentos e dois reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Luciana Rodrigues Gonçalves, CONTRATANTE e Francisca Batista Gonçalves, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Regina de Lima, 02 – Aurineide Carvalho Feitosa. Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09119057-6/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA - LUZIA ARAÚJO FREITAS – CNPJ: 00.550.577/0010-68 – TAUÁ/CE CONTRATADA: **O. J. DO NASCIMENTO NETA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 09, 13, 14, 16, 23, 24, 26, 27 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$560,10 (Quinhentos e sessenta reais e dez centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Luciana Rodrigues Gonçalves, CONTRATANTE e Oraci Justina do Nascimento Neta, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Regina de Lima, 02 – Aurineide Carvalho Feitosa. Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09119057-6/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA - LUZIA ARAÚJO FREITAS – CNPJ: 00.550.577/0010-68 – TAUÁ/CE CONTRATADA: **A. R. G. BESERRA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 15, 18, 19, 20, 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.481,50 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Luciana Rodrigues Gonçalves, CONTRATANTE e Antonia Rita Gonçalves Beserra, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Regina de Lima, 02 – Aurineide Carvalho Feitosa. Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09127309-9/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRESIDENTE GEISEL – CNPJ: 00.319.801/0044-54 – JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **MARCOS RANIERE PARENTE.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01 ao 16, que passaram a fazer partes integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.460,94 (Hum mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE, Nota de Empenho nº15628. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Nágila Kellen de Carvalho Monte, CONTRATANTE e Marcos Ranieri Parente, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Roberto Viana da Silva, 02 – Amélia Cordeiro de Sousa Salgado. Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09195304-9/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONS. VICENTE BEZERRA – CNPJ: 01.607.455/0002-13 – AURORA/CE CONTRATADA: **EMANUEL FERNANDES PEIXOTO -**

ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, Ensino Médio, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.391,00 (Quatro mil, trezentos e noventa e um reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto da Merenda Escolar Nº21290/07, NE Nº6049/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisca Edvania Tavares, CONTRATANTE e Emanuel Fernandes Peixoto, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – João Paulo Batista Leite, 02 – Geraldo Antonio de França. Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09254310-3/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES – CNPJ: 00.273.843/0050-40 SOBRAL/CE CONTRATADA: **MARIA LOUZANIRA XIMENES - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 07, 19, 30, 31 e 32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.171,50 (Hum mil, cento e setenta e um reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Marli César Araújo, CONTRATANTE e Maria Louzanira Ximenes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Sílvia Maria Aguiar Linhares, 02 – Maria Dulce de Loiola Vasconcelos. Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09254310-3/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES – CNPJ: 00.273.843/0050-40 SOBRAL/CE CONTRATADA: **F. V. NEGREIROS - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 09, 22, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$731,00 (Setecentos e trinta e um reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Marli César Araújo, CONTRATANTE e Francisco Vidal Negreiros, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Sílvia Maria Aguiar Linhares, 02 – Maria Dulce de Loiola Vasconcelos. Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09254310-3/2009**

CONTRATANTE: PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES – CNPJ: 00.273.843/0050-40 SOBRAL/CE CONTRATADA: **FIRME & VENÂNCIO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda

Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 13, 17, 20, 21, 23, 25, 27, 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.218,50 (Dois mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Marli César Araújo, CONTRATANTE e Antônio Carlos Venâncio, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Silvia Maria Aguiar Linhares, 02 – Maria Dulce de Lóiola Vasconcelos. Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09254310-3/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES – CNPJ: 00.273.843/0050-40 SOBRAL/CE CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 24, 28, 33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.508,90 (Sete mil, quinhentos e oito reais e noventa centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Marli César Araújo, CONTRATANTE e Paulo Sergio Tomaz, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Silvia Maria Aguiar Linhares, 02 – Maria Dulce de Lóiola Vasconcelos. Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09452235-9/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MIRIAN PORTO MOTA – CNPJ: 00.118.783/0131-90 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 05, 06, 07, 09, 12, 16, 17, e 21, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$7.680,00 (Sete mil, seiscentos e oitenta reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Luzi Silva Dantas, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Matias Rebouças Cunha, 02 – Magda da Silva Moreira. Fortaleza, 17 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09452235-9/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MIRIAN PORTO MOTA – CNPJ: 00.118.783/0131-90 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DAHORA - STEVE LIMA CARNEIRO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 02, 03, 04, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, que passam a fazer parte

integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$10.390,10 (Dez mil, trezentos e noventa reais e dez centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Luzi Silva Dantas, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Matias Rebouças Cunha, 02 – Magda da Silva Moreira. Fortaleza, 17 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09452428-9/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF JESUS MARIA JOSÉ – CNPJ: 00.118.783/0289-70 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **M. A. MOREIRA PAPELARIA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 08, 18, 22 e 25, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$302,80 (Trezentos e dois reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE/CONVÊNIO Nº2178/2001 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Pinheiro da Silva, CONTRATANTE e Marconi Alves Moreira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Erisvaldo Paulo Nogueira, 02 – Rosa Maria Matos Ferreira. Fortaleza, 17 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09452428-9/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF JESUS MARIA JOSÉ – CNPJ: 00.118.783/0289-70 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 05 e 17, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$605,00 (Seiscentos e cinco reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE/CONVÊNIO Nº2178/2001 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Pinheiro da Silva, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Erisvaldo Paulo Nogueira, 02 – Rosa Maria Matos Ferreira. Fortaleza, 17 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09452428-9/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF JESUS MARIA JOSÉ – CNPJ: 00.118.783/0289-70 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FIRME & VENÂNCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 23 e 24 que passam a fazer parte

integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.664,05 (Dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE/CONVÊNIO Nº2178/2001 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Pinheiro da Silva, CONTRATANTE e Antonio Carlos Venâncio, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Erisvaldo Paulo Nogueira, 02 – Rosa Maria Matos Ferreira. Fortaleza, 17 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09452509-9/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOHNSON – CNPJ: 00.118.783/0037-13 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: A. COSTA DE LIMA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 03, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$325,60 (Trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE e FNDE, DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº6956. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Ana Maria B. Nogueira, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Edvânia Maria Maia de Freitas, 02 – Maria Liduina Floriano Teixeira. Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09453641-4/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FÉLIX DE AZEVEDO (EJA) – CNPJ: 00.118.783/0060-62 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: A. COSTA DE LIMA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar dos alunos do EJA, constantes nos Anexos I e II, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$465,40 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Dias Pinheiros, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria da Conceição Batista Carneiro, 02 – Luci Garcia Ferreira. Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 122/2009/PROC.Nº08584101-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: Sr. LISBOA EUGÊNIO LOPES, doravante denominada simplesmente LOCADOR, resolvem celebrar o Contrato de Locação, de acordo com o processo nº08584101-3. OBJETO: O presente contrato tem por

objetivo a locação de imóvel para atender a Escola Diferenciada de Ensino Fundamental e Médio Raízes Indígenas Cariri Tabajara, localizada na Rua Maximiliano Barreto, nº1236, São Vicente, Crateús/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Respaldo na DISPENSA DE LICITAÇÃO nº010/2009, em conformidade as disposições contidas no art.24, inciso X da Lei nº8.666/93 e suas alterações e a Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), pelos termos e cláusulas a seguir expressas: FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do presente contrato, no DOE, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se as partes assim concordarem. VALOR GLOBAL: R\$1.152,00 (hum mil, cento e cinquenta e dois reais) pagos em Conformidade com o Contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução e cumprimento deste Contrato ocorrerão à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4865 22200008.12.362.041.20550.04.33903600.50.2. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO - LOCATÁRIO, LISBOA EUGÊNIO LOPES - LOCADOR e TESTEMUNHAS: 1.Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2.Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 18 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 158/2009/PROC.Nº09140575-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: Sr. GERALDO FAUSTINO DE SOUSA, e a Sra. BRÍGIDA CANUDO DE SOUSA, doravantes denominados LOCADORES, neste ato representado pelo seu bastante procurador o Sr. JOSÉ EDVALDO GIRÃO, resolvem celebrar o Contrato de Locação. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a locação de imóvel para atender o CEJA de Pacajus, localizada na Rua Tabelaio José Gama Filho, nº350, Centro, Pacajus/CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: respaldado na DISPENSA DE LICITAÇÃO nº012/2009 em conformidade as disposições contidas no art.24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), pelos termos e cláusulas a seguir expressas: FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do presente contrato, no DOE, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se as partes assim concordarem. VALOR GLOBAL: R\$65.757,24 (sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução e cumprimento deste Contrato ocorrerão à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22200008.12.361.041.20549.01.33903900.50.2. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO - LOCATÁRIO, JOSÉ EDVALDO GIRÃO - LOCADOR e TESTEMUNHAS: 1.Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2.Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 18 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 170/2009/PROC.Nº08665659-7

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADA: Sr. JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE MELO, doravante denominado LOCADOR, resolvem celebrar o Contrato de Locação. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a locação de imóvel para atender o CEJA de Messejana, localizada na Rua Padre Pedro de Alencar, nº328, Messejana, Fortaleza/CE, funcionando com 1.716 (um mil setecentos e dezesseis) alunos, distribuídos nos 03 (três) turnos: manhã, tarde e noite. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Respaldo na DISPENSA DE LICITAÇÃO nº042/2009, em conformidade com as disposições contidas no art.24, inciso X da Lei nº8.666/93 e suas alterações e a Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), pelos termos e cláusulas a seguir expressas: FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do presente contrato, no DOE, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se as partes assim concordarem.. VALOR GLOBAL: R\$31.200,00 (trinta

e um mil e duzentos reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução e cumprimento deste Contrato ocorrerão à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4926 22200008.12.362.041.20550.01.33903600.50.2. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO - LOCATÁRIO, JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE MELO - LOCADOR e TESTEMUNHAS: 1.Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2.Simone Almeida da Silva.Fortaleza, 18 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 173/2009/PROC. 09198824-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. ROMULO DE MATOS BRITO GRADVOHL, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM celebrar este Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa, para CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE NºIII, MUNICÍPIO DE TIANGUÁ** devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2009 - SEDUC/DER e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº002/2009-SEDUC/DER e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, para cada lote, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$5.556.382,39 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos) pagos em conformidade com recursos orçamentários oriundos do Plano de Ações Articuladas/MEC/FNDE e Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.534.11733.03.44905100.82.222100022.12.362.534.11733.03.44905100.00.1. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE - ROMULO DE MATOS BRITO GRADVOHL - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 174/2009/PROC. 09198824-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA**, neste ato representada pela Sra. JEANE DA SILVA CAETANO, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM celebrar este Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa, para CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE NºIV, MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA** devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.

Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2009 - SEDUC/DER e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº002/2009-SEDUC/DER e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, para cada lote, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$5.973.046,85 (cinco milhões, novecentos e setenta e três mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com recursos orçamentários oriundos do Plano de Ações Articuladas/MEC/FNDE e Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.534.11733.03.44905100.82.222100022.12.362.534.11733.03.44905100.00.1. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE - JEANE DA SILVA CAETANO - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 176/2009/PROC.09198824-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **CAPTOR ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. NILO VIANA DINIZ SOBRINHO, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM celebrar este Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa, para CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE NºVI, MUNICÍPIO DE SOBRAL** devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2009 - SEDUC/DER e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº002/2009-SEDUC/DER e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, para cada lote, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$5.326.062,86 (cinco milhões, trezentos e vinte e seis mil, sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com recursos orçamentários oriundos do Plano de Ações Articuladas/MEC/FNDE e Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.534.11733.03.44905100.82.222100022.12.362.534.11733.03.44905100.00.1. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE - NILO VIANA DINIZ SOBRINHO - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 179/2009/PROC. 09196570-5**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **CONSOLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO BENEVIDES DE AZEVEDO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem celebrar este Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa, para CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ESCOLAS PROFISSIONAIS, COM 12 SALAS PADRÃO**, MEC/FNDE, LOTE NºII (Município de Aurora), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº003/2009 - SEDUC/DER e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº003/2009-SEDUC/DER e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, para cada lote, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$5.773.909,93 (cinco mil setecentos e setenta e três mil novecentos e nove reais e noventa e três centavos) pagos em conformidade com recursos orçamentários oriundos do Plano de Ações Articuladas/MEC/FNDE e Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.534.11733.08.44905100.82.2 22100022.12.362.534.11733.08.44905100.00.1. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE - RODRIGO BENEVIDES DE AZEVEDO - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 182/2009/PROC. Nº09198824-1**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **CONSTRAN - CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA**, neste ato representada pela Sra. HERCÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. RESOLVEM celebrar este Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa, para CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES**, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE NºX, MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº001/2009-SEDUC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, para cada lote, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$5.346.817,28 (cinco mil, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e vinte oito

centavos) pagos em conformidade com recursos orçamentários oriundos do Plano de Ações Articuladas/MEC/FNDE e Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.534.11733.04.44905100.82.2 22100022.12.362.534.11733.04.44905100.00.1. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, HERCÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1.Simone Almeida da Silva,2. Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 183/2009/PROC. Nº09198824-1**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. VALDÍSIO PINHEIRO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. RESOLVEM celebrar este Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa, para CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES**, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE NºI, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº001/2009-SEDUC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, para cada lote, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$5.330.607,37 (cinco milhões, trezentos e trinta mil, seiscentos e sete reais e sete centavos), pagos em conformidade com recursos orçamentários oriundos do Plano de Ações Articuladas/MEC/FNDE e Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.534.11733.01.44905100.82.2 22100022.12.362.534.11733.01.44905100.00.1. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, VALDÍSIO PINHEIRO - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1.Simone Almeida da Silva,2. Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 184/2009/PROC. Nº09198824-1**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **CONEX ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOÃO LAERCIO BEZERRA MENDES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. RESOLVEM celebrar este Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa, para CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES**, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE NºII, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº001/2009-SEDUC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº001/2009-SEDUC e seus ANEXOS, devidamente

homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, para cada lote, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$5.487.939,96 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com recursos orçamentários oriundos do Plano de Ações Articuladas/MEC/FNDE e Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.534.11733.01.44905100.82.2 22100022.12.362.534.11733.01.44905100.00.1. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, JOÃO LAERCIO BEZERRA MENDES - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1.Simone Almeida da Silva, 2. Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 186/2009/PROC 09198824-1

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADA: CAD CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada pelo Sr. ARMANDO CORRÊA PINTO DAUER, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM celebrar este Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa, para **CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES**, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE NºVI, MUNICÍPIO DE TAUVA devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº001/2009 - SEDUC/DER e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº001/2009-SEDUC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, para cada lote, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$5.586.885,11 (cinco milhões quinhentos e oitenta e seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e onze centavos), pagos em conformidade com recursos orçamentários oriundos do Plano de Ações Articuladas/MEC/FNDE e Tesouro do Estado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.534.11733.04.44905100.82.2 22100022.12.362.534.11733.04.44905100.00.1. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, ARMANDO CORRÊA PINTO DAUER - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE, e TESTEMUNHAS: 1. Simone Almeida da Silva, 2. Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 188/2009/PROC.Nº09198824-1

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **CONSTRUTORA CASTELO BRANCO**, neste ato representada pelo Sr. RUI RIBEIRO CASTELO BRANCO FILHO., com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. RESOLVEM celebrar este Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa, para CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES**, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE NºVIII, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno

de encargos do DER e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº001/2009-SEDUC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, para cada lote, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$5.849.391,79 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos) pagos em conformidade com recursos orçamentários oriundos do Plano de Ações Articuladas/MEC/FNDE e Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.534.11733.07.44905100.82.2 22100022.12.362.534.11733.07.44905100.00.1. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, RUI RIBEIRO CASTELO BRANCO FILHO - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1.Simone Almeida da Silva,2. Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 189/2009/PROC.Nº09198824-1

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **DUPLO M CONSTRUTORA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA JÚNIOR, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. RESOLVEM celebrar este Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa, para **CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES**, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE Nº09, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº001/2009-SEDUC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, para cada lote, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$5.842.540,02 (cinco milhões oitocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e dois centavos) pagos em conformidade com recursos orçamentários oriundos do Plano de Ações Articuladas/MEC/FNDE e Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.534.11733.08.44905100.82.2 22100022.12.362.534.11733.08.44905100.00.1. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA JÚNIOR - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1.Simone Almeida da Silva,2. Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 190/2009/PROC.Nº09198824-1

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. RESOLVEM celebrar este Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa, para **CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES**, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE Nº V, MUNICÍPIO DE TAMBORIL, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES

TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº001/2009-SEDUC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, para cada lote, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$5.689.430,79 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e nove centavos) pagos em conformidade com recursos orçamentários oriundos do Plano de Ações Articuladas/MEC/FNDE e Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.534.11733.04.44905100.82.2 22100022.12.362.534.11733.04.44905100.00.1. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, ANTONIO AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1.Simone Almeida da Silva,2. Cristina Rodrigues Cavalcante Baccelar. Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº157, SÉRIE 3 ANO I, folhas 16, 24 de agosto de 2009, que publicou o Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº006/2009, Processo 09479499-5, Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Srª Secretária da Educação, Drª Maria Izolda Cella de Arruda Coelho e o INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC. **Onde se lê:** VALOR: R\$4.466.047,14 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, quarenta e sete reais e quatorze centavos). **Leia-se:** VALOR: R\$4.141.243,71 (quatro milhões, cento e quarenta e um mil duzentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos). Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

Erika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº068/2009 - IG 330047

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **FEDERAÇÃO CEARENSE DE VOLEIBOL**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Federação Cearense de Voleibol, no sentido de viabilizar a realização de 05 (cinco) Cursos de Capacitação em Vôlei, ensinando a prática do esporte e proporcionando o desenvolvimento cada vez maior daquela modalidade esportiva em nosso Estado, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base na Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2009, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou rescindido através de Termo Aditivo, por expressa manifestação das partes. VALOR: R\$33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.012.11798.01.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Luís Gadelha Rocha Neto - SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESPORTE e José Virgílio Lima Pires - PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE VOLEIBOL.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº069/2009 - IG 332785

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **ASSOCIAÇÃO CEARENSE MASTER DE NATAÇÃO**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Associação Cearense

Master de Nataação, com a finalidade de viabilizar a realização do evento denominado Desafio 24 Horas de Nataação, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base na Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2009, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou rescindido através de Termo Aditivo, por expressa manifestação das partes. VALOR: O CONCEDENTE, através da Secretaria do Esporte, repassará à CONVENIENTE, recursos financeiros no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), já a CONVENIENTE se obriga a aplicar na execução do objeto deste Convênio, recursos financeiros no montante de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a título de contrapartida, somatizando o total de R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Luís Gadelha Rocha Neto - SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESPORTE e José Albuquerque Pinto Neto - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CEARENSE MASTER DE NATAÇÃO.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº508/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCIANO TECCHIO DIAS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação - A.1, matrícula nº497679.1.9, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, desta Secretária, a **vijar** à cidade de NATAL/RN, no período de 22 a 26 de setembro do corrente ano, a fim de participar da ICCYBER/09 - VI Conferência Internacional de Perícias em Crimes Cibernéticos, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 40%, no valor de R\$262,87 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), no valor total de R\$920,05 (novecentos e vinte reais e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$1.023,81 (um mil, vinte e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº509/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ FLAVIANO MARIANO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - A.4, matrícula nº100496.1.X, lotado na Coordenadoria de Pesquisa e Análise Fiscal - CEPAF, desta Secretária, a **vijar** à cidade de NATAL/RN, no período de 22 a 26 de setembro do corrente ano, a fim de participar da ICCYBER/09 - VI Conferência Internacional de Perícias em Crimes Cibernéticos, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), acrescidos de 40%, no valor de R\$224,11 (duzentos e vinte e quatro reais e onze centavos), no valor total de R\$784,41 (setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$888,17 (oitocentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº510/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO GLISON PINHEIRO DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS.3, matrícula nº102884.1.X, lotado na Coordenadoria de Pesquisa e Análise Fiscal - CEPAF, desta Secretária, a **viajar** à cidade de NATAL/RN, no período de 22 a 26 de setembro do corrente ano, a fim de participar da ICCYBER/09 - VI Conferência Internacional de Perícias em Crimes Cibernéticos, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 40%, no valor de R\$298,81 (duzentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos), no valor total de R\$1.045,86 (um mil, quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), mais 01 uma ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$1.149,62 (um mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº522/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, Acaraú, Camocim e Ipú - CE, a fim de participarem de oficina de trabalho, encontro presencial, diligência cadastral, palestra, visita técnica, atendimento em Ipú, substituição de servidor e reunião, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº522/2009 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº525/2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO EDSON DE LIMA SILVA	101438.1.0	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	1,2,14,15,17,18/9	OFICINA DE TRABALHO	4,5	67,63	304,34
LUIZ CRISPIM DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	101396.1.9	Auditor Fiscal adjunto da Receita Estadual - A.4	V	9,15,17,18/9	DILIGÊNCIA CADASTRAL	2,5	53,80	134,50
RICARDO CÉLIO LIMA LOUSADA	104053.1.9	Auditor Fiscal da Receita Estadual - E.4	IV	17 E 18/9	PALESTRA BUSSINES	1,5	56,87	85,30
ANTONIO ARMANDO DA PONTE GUIMARÃES	103579.1.8	Auditor Fiscal da Receita Estadual - A.4	V	17 E 18/9	PALESTRA BUSSINES	1,5	53,80	80,70
JOSÉ NOGUEIRA CARLOS	100609.1.5	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	4,8 A 11,14 A 18, 21 A 25,28 A	VISITA TÉCNICA	15,5	67,63	1.048,27
EDIANA TORRES DE VASCONCELOS	009775.1.9	Auditor Fiscal da Receita Estadual - E.3	IV	2 A 4,8 A 11, 30/9 14 A 18,21 A 25,28 A 30/9	AUDITORIA FISCAL	17,5	56,87	995,22
EDILSON GOMES DE OLIVEIRA	102906.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - E.3	V	14/9 A 03/10	SUBSTITUIR SERVIDOR	19,5	53,80	1.049,10
VANDILSON GOMES PAIVA	032720.1.X	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	1 E 2/9	PROGRAMA GERENCIAL	1,5	67,63	101,45
MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	009992.1.0	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - E.2	V	3 E 4/9	RUNIÃO NA COREX	1,5	53,80	80,70
FRANCISCO ALFREDO DA SILVA	103557.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - E.3	V	3 E 4/9	REUNIÃO NA COREX	1,5	53,80	80,70
							TOTAL	3.960,28

*** **

PORTARIA Nº523/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, Jardim, Abaiara e Missão Velha - CE, a fim de participarem de reunião, diligência cadastral, palestra sobre Business Objects, palestra para gestores, ação fiscal e projeto COMETA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº523/2009 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº526/2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CÍCERO FERREIRA DE FREITAS	107428.1.1	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	1,2,9,10,11/9	REUNIÃO NA COREX	4	67,63	270,52
BRAIS DIONÍSIO MARANHÃO	014192.1.8	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - A.4	V	1,11,14/9	DILIGÊNCIA CADASTRAL	1,5	53,80	80,70

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	TOTAL	
MARCOS AURELIO VIEIRA MADEIRO	105844.1.8	Auditor Fiscal da Receita Estadual - A.4	IV	8 A 10/9	PALESTRAS/BO	2,5	56,87	142,18	
MARIA IARA HENRIQUE PALÁCIO	106005.1.0	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	8 E 9/9	REUNIÃO NA COREX	1,5	67,63	101,45	
VANUZA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS DIAS	106652.1.3	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	1 E 2/9	REUNIÃO DE GESTORES	1,5	67,63	101,45	
DIGERCY DE OLIVEIRA PEIXOTO	067751.1.X	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	8 E 9/9	REUNIÃO DE AVALIAÇÃO	1,5	56,87	85,30	
IAN RODRIGUES DO AMARAL	497598.1.9	Auditor Fiscal da Receita Estadual - A.1	IV	11,12,15/9	AÇÃO FISCAL	2	56,87	113,74	
FRANCISCO HUBERTO MOREIRA	103569.1.1	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - E.2	V	15 A 18,21,22/9	PROJETO COMETA	5	53,80	269,00	
ANTONIO EUGÊNIO DE MORAIS LIMA	103580.1.9	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	1 E 2/9	PROGRAMA GERENCIAL	1,5	67,63	101,45	
TOTAL								1.265,79	

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº042/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe ART.815 E 825 DEC. 25569/1997, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº42/2009 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	066645654	DISTRIBUIDORA DE CEREALIS SAO FRANCISCO DAS CHAGAS	APRESENTAR COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO ICMS SUBSTITUIÇÃO E ANTECIPADO DOS MESES DE MAIO A OUTUBRO DE 2008 E SUAS RESPECTIVAS NOTAS FISCAIS, CONFORME TERMO DE INTIMAÇÃO 2009 16903 DA ORDEM DE SERVIÇO 2009 21099

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº34/2009

DIVULGA TABELA COM OS QUANTITATIVOS DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDOS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS, PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei nº14.091, de 14 de março de 2008, mesma data de sua publicação no DOE/CE, que dispõe acerca da redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com óleo diesel, quando destinadas a empresas de ônibus na forma que indica; Considerando o disposto no art.2º do Decreto nº29.248, de 31 de março de 2008, mesma data de sua publicação no DOE/CE, e na cláusula sexta do Convênio nº003/2008, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, RESOLVE:

Art.1º Ficam divulgadas, nos termos do art.2º do Decreto nº29.248/2008 (DOE/CE de 31.03.2008), as informações relativas à identificação das empresas de ônibus, inclusive o número de seu CNPJ e o da respectiva inscrição municipal, a previsão mensal de consumo de óleo diesel, limitado ao total de 5.000.000 (cinco milhões) litros, e de quilometragem dos veículos, bem como o nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único a esta Instrução Normativa.

§1º O quantitativo máximo de óleo diesel, previsto para ser consumido, durante o mês de outubro de 2009, por cada empresa de ônibus beneficiária da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio nº003/2008, celebrada entre esta SEFAZ e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, é o que consta no Anexo Único a esta Instrução Normativa.

§2º A empresa Petróleo Brasileiro S/A – LUBNOR, na qualidade de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas de ônibus relacionadas no Anexo Único a esta Instrução Normativa, até o quantitativo máximo do combustível previsto no caput deste artigo, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o caput do art.1º do Decreto nº29.248/2008.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº34/2009
PREVISÃO DO CONSUMO DE ÓLEO DIESEL

MÊS/ANO: OUTUBRO/2009

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS NOME	ICMS CGF
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	1.320.970,6	470.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Expresso Timbira Ltda.	07.280.076/0001-67	000.064-7	28.236,0	15.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Via Máxima Ltda.	02.588.625/0001-41	147.403-0	544.690,5	205.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa São José de Ribamar Ltda.	07.266.950/0001-01	015.155-6	368.377,4	150.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Edival Transportes Ltda. - Empresa Montenegro	00.340.754/0001-90	015.217-0	240.513,3	100.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	716.042,3	265.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Transporte Pessoa Ltda. - Transpessoa	07.340.656/0001-00	015.187-4	17.423,5	10.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Siará Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	556.780,2	225.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Montenegro Transportes Asa Azul Ltda.	05.031.572/0001-51	173.885-2	179.001,6	70.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Empresa Santa Maria Ltda.	07.281.538/0001-60	015.159-9	128.863,9	48.000,00	Ipiranga	06.103.598-0
Empresa Santa Maria Ltda. - FILIAL	07.281.538/0002-41	015.159-9	300.682,5	112.000,00	Ipiranga	06.103.598-0
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	386.862,6	150.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
São Francisco Transporte e Turismo Ltda.	07.554.140/0001-50	015.193-9	137.404,0	55.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	517.500,2	190.000,00	Ipiranga	06.103.598-0
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.554.392,9	565.000,00	Shell	06.103.901-2
RotaExpressa S/A Transportes de Passageiros	02.965.543/0001-79	152.826-2	299.846,2	120.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacareganga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	1.112.934,8	414.800,00	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	523.734,0	195.200,00	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Timbira Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842,0	596.293,1	225.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Maraponga Turismo, Comércio e Transportes de.	41.421.785/0001-53	139.244-1	23.487,2	10.000,00	Ipiranga	06.103.598-0

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS NOME	CGF
Derivados de Petróleo Ltda						
Empresa São Benedito AutoVia Ltda.	05.241.721/0001-07	176.368-7	242.401,2	100.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Empresa Cidade Luz Ltda.	05.974.450/0001-07	185.587-5	476.336,5	190.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Empresa Terra Luz Transportes S/A	04.843.115/0001-07	176.721-6	316.860,5	125.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Viação Urbana Ltda. - Filial	01.224.164/0003-27	187.399-7	1.192.273,2	450.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Cearense Transporte Urbano Ltda.	04.188.915/0001-23	185.506-9	358.999,4	145.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
TOTAL			12.140.907,6	4.605.000,00		

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico Nº2009014-DER, cujo objeto é a Aquisição de 02 (duas) motoniveladoras destinadas ao DER/Ceará, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, que teve como vencedora a Empresa **ENTREPOSTO COMERCIAL DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**, no valor global de R\$940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais). DATA: 17.09.2009. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 17 de setembro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº201/2009 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ COSTA ROLIM**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº4260171-3, desta SEINFRA, a **viajar** às cidades de Itarema, Moraújo, Viçosa do Ceará, Mombaça, Potengi e Campos Sales/CE, no período de 21 a 26 de setembro de 2009 a fim de vistoriar Obras de Eletrificação rural, dentro do Programa Luz Para Todos, nos referidos municípios, concedendo-lhe (5,5) cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$371,96 (Trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 18 de 09 de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº114/SEINFRA/2006

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº114/SEINFRA/2006 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA E A **COMPANHIA DE CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR**. II - OBJETO: **prorrogação de prazo** de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Convênio original, a partir de 30 de setembro de 2009 para findar em 30 de setembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de setembro de 2009; Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA) e Romulo dos Santos Fortes (METROFOR).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº115/SEINFRA/2006

I - ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº115/Seinfra/2006. II - OBJETO: Tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Convênio original, a partir de 30 de setembro de 2009, para expirar em 30 de setembro de 2011, na conformidade do Plano de Trabalho em anexo e parte integrante do presente termo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de setembro de 2009; Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA) e Rômulo dos Santos Fortes (METROFOR).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2008; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia CE 0 040, nº5755, Km 06 - Amador - Eusébio; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 26/08/2009, com fundamento no que dispõe o art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº09294135-4; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato em alusão; IX - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 17/09/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XI - DATA: 27.08.2009; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. FRANCISCO JALES VASCONCELOS.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº144/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº144/2008; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **EMPRESA MAGNA ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua D. Pedro II, 331 - Higienópolis - Porto Alegre; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datado de 31/08/2009, Lei nº8.666/93 e suas alterações, o processo nº09293267-3; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **REPLANILHAMENTO do contrato nº144/2008**, cujo objeto trata da supervisão das obras dos trechos integrantes do programa Rodoviário Ceará III, a serem realizadas sob a jurisdição do 6º Distrito Operacional do DER em Quixeramobim, sem repercussão financeira, conforme PLANILHA às fls. 07/08 do processo supramencionado; IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XI - DATA: 02.09.2009; XII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. EDGAR HERNANDES CANDIA.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 101/2009

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO CEARÁ - DER CONTRATADA: **BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **FORNECIMENTO DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO (CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO - CAP; E ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO - ADP-CM 30) - LOTE 01**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Edital de Pregão Eletrônico nº2009008-DER-CE, Processo nº08569331-6 as Leis Federais Nº10.520/02 e Nº8.666/93, a proposta da CONTRATADA, devidamente homologada pelo Conselho Deliberativo do DER-CE, conforme "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datado de 20/08/2009 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$3.342.108,00 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil, cento e oito reais) pagos em até o 30º (trigésimo) dia do mês consecutivo ao da entrega do objeto deste edital, mediante a apresentação da fatura e recibo comprovando o referido fornecimento, atestado pelo Orientador da Célula de Apoio Logístico - CELAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.21523, Conservação e Manutenção Rotineira em Rodovias do Estado do Ceará; Elemento de Despesa: 449030 - Material de Consumo; ADRs 01/02/03/04/05/06/07/08;

Fonte 00 – Recursos Ordinários, 11 – CIDE e 44 Royalties. DATA DA ASSINATURA: 15.09.2009 SIGNATÁRIOS: Engº. Francisco Quintino Vieira Neto e SR. FLÁVIO GOMES VIANNA.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº015/2009 - DER/PREFEITURA DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

TERMO DE AJUSTE Nº015/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER E A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO. FUNDAMENTO: Termo de Ajuste, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. FORO: Comarca de Fortaleza. OBJETO: **Conservação e melhoria de estradas vicinais** – trecho que liga a sede do município ao distrito de Riacho Verde I e o trecho que liga o distrito de Catolé ao distrito de Maratoan. VOLOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$R\$516.462,02 (quinhentos e dezesseis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dois centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$16.462,02 (dezesseis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dois centavos), a título de contrapartida, os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2009 obedecerão a seguinte classificação orçamentária: 8200001.26.782.180.11808 – Construção/Restauração de Rodovias Estaduais, Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios, ADR 22/Estado do Ceará, Fonte: 00/Recursos Ordinários (Tesouro) e 01/Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 13 de Dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e o r. Luiz Claudenilton Pinheiro. DATA: 31.08.2009. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 17 de setembro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº020/2009 - DER/PREFEITURA DE FARIAS BRITO

TERMO DE AJUSTE Nº020/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER E A PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO. FUNDAMENTO: Termo de Ajuste, regido.. pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. FORO: Comarca de Fortaleza. OBJETO: **Construção de Passagem Molhada** nos Sítios Baraúnas, Riacho da Roça e Sítio Souza, zona rural do município de Fanas Brito - Ce. VOLOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: R\$143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$13.000,00 (treze mil reais), a título de contrapartida, dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2009 obedecerão a seguinte classificação orçamentaria: 8200001.26.782.180.11808 - Construção/Restauração de Rodovias Estaduais, Elemento de Despesa: 444042 - Auxílios, ADR 22/Estado do

Ceará, Fonte: 00/Recursos Ordinários (Tesouro) e 01/Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30 de Novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e o Sr. José Vandevelder Freitas Francelino. DATA: 31.08.2009. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 17 de setembro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº022/2009 - DER/PREFEITURA DE ABAIARA

TERMO DE AJUSTE Nº022/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA. FUNDAMENTO: Termo de Ajuste, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. FORO: Comarca de Fortaleza. OBJETO: **Recuperação da estrada vicinal** que liga a sede do município ao Sítio Areias, com a execução de pavimentação em pedra tosca nas áreas de aclives e declive (ladeira), município de Abaiara-Ce. VOLOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$40.818,36 (quarenta mil oitocentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$30.000,00 (trinta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$10.818,36 (dez mil oitocentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), a título de contrapartida, os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2009 obedecerão a seguinte classificação orçamentária: 8200001.26.782.180.11808 – Construção/Restauração de Rodovias Estaduais, Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios, ADR 22/Estado do Ceará, Fonte: 00/Recursos Ordinários (Tesouro) e 01/Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30 de Novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e o Sr. Francisco Joaquim Sampaio. DATA: 16.09.2009. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 17 de setembro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº157/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR, a jornada de trabalho** de 30 (trinta) horas para 40 (quarenta) horas semanais da servidora **MARIA TABOSA DE AZEVEDO**, Auxiliar de Administração, Matrícula 214-1-5, nos termos do Art.1º da Lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009, publicada no DOE de 20 de janeiro de 2009, com vigência a partir de 02 de março de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de março de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº572/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009, **GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR**, aos **SERVIDORES** pela participação nas operações, relacionados no Anexo Único desta Portaria, no período de 10/08/2009 a 09/09/2009, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA 572/2009 DE 10 DE AGOSTO DE 2009

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000010-5	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	14	1.026,30
000011-2	ADHEMAR ALVES RODRIGUES	MEMBRO	11	778,80
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	MEMBRO	9	660,00
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	COORDENADOR	4	572,00
000016-9	FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	MEMBRO	3	198,00
000017-6	ERBENIA MARIA BARROS CORREIA	MEMBRO	1	49,50
000020-1	ANTONIO ALDANI ARAUJO	MEMBRO	12	924,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	MEMBRO	15	1.148,40
000023-3	MARIA DE NAZARET PLUTARCO LIMA	MEMBRO	2	115,50
000024-0	CELIA NEIVA GOMES MARTINS	MEMBRO	5	323,40
000026-5	ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	MEMBRO	2	158,40
000026-5	ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	COORDENADOR	11	1.476,20
000029-7	ANTONIO REGIS DE MENEZES	COORDENADOR	6	833,80
000034-7	JOSE NILO CARNEIRO	MEMBRO	14	1.069,20
000035-4	CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	MEMBRO	13	976,80
000038-6	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	MEMBRO	6	462,00
000038-6	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	COORDENADOR	6	833,80
000041-1	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	MEMBRO	10	752,40
000047-5	FERNANDO DA ROCHA MOREIRA	MEMBRO	13	976,80
000055-7	FRANCISCO COSMO RODRIGUES	MEMBRO	12	910,80
000055-7	FRANCISCO COSMO RODRIGUES	COORDENADOR	1	143,00
000061-4	FRANCISCO VANGESTE DE SOUSA VERAS	MEMBRO	4	231,00
000062-1	GERALDO MILITAO DA SILVA	MEMBRO	4	316,80
000087-0	MARIA VERACY ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	495,00
000087-0	MARIA VERACY ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	1	90,20
000089-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MEMBRO	10	778,80
000091-3	FRANCISCA ISMENIA LIMA	MEMBRO	14	1.069,20
000092-0	EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS	MEMBRO	11	544,50
000092-0	EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS	COORDENADOR	2	180,40
000099-1	MANOEL DE LIMA	MEMBRO	8	633,60
000500-6	IRAILTON MARTINS DOS SANTOS	MEMBRO	9	686,40
001200-4	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	MEMBRO	15	980,10
001700-1	FATIMA BEZERRA DE VASCONCELOS	MEMBRO	11	818,40
002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	MEMBRO	7	541,20
002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	COORDENADOR	6	833,80
002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	MEMBRO	15	980,10
000102-9	MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO	MEMBRO	5	396,00
000106-8	LUIZ ARGEMIRO NOBRE	MEMBRO	4	303,60
000108-2	LUIZ MENDES DE FREITAS	MEMBRO	6	462,00
000108-2	LUIZ MENDES DE FREITAS	COORDENADOR	4	547,80
000111-8	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	9	1.287,00
000112-5	LUCI MARY DAMASCENO	MEMBRO	10	792,00
000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	12	924,00
000114-X	FAUSTINIANO SILVEIRA	MEMBRO	8	607,20
000120-7	LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	MEMBRO	6	462,00
000127-8	MARIA LUIZA DE FREITAS LEITE	MEMBRO	5	343,20
000132-8	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	14	1.056,00
000143-1	MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	11	722,70
000143-1	MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	COORDENADOR	2	180,40
000144-9	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	MEMBRO	1	66,00
000144-9	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	COORDENADOR	7	928,40
000145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	MEMBRO	6	448,80
000149-5	PEDRO MARQUES XIMENES	MEMBRO	13	976,80
000160-2	FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS DE OLIVEIRA	MEMBRO	6	448,80
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	COORDENADOR	6	809,60
000163-4	MARIA DA SILVA MENDONCA	MEMBRO	5	313,50
000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILLO	MEMBRO	13	976,80
000170-9	WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	MEMBRO	1	79,20
000177-X	ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	MEMBRO	11	844,80
000184-4	JOSE ADILTON RODRIGUES PEREIRA	MEMBRO	1	66,00
000185-1	JOSE MARIA DE LIMA	MEMBRO	5	382,80
000195-8	RITA DE CASSIA FREIRE DIOGENES	MEMBRO	1	79,20
000195-8	RITA DE CASSIA FREIRE DIOGENES	COORDENADOR	4	547,80
000212-0	ROSA MARIA DE ALMEIDA	MEMBRO	8	528,00
000223-4	RAIMUNDA SANTANA DE SOUSA	MEMBRO	6	419,10
000224-1	ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	MEMBRO	9	561,00
000229-8	SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	MEMBRO	10	726,00
000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	COORDENADOR	11	1.573,00
000242-X	FRANCISCO CALIXTO CABRAL	MEMBRO	4	290,40
000244-4	MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	MEMBRO	8	594,00
000245-1	JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	COORDENADOR	9	1.287,00
000256-5	FRANCISCO DAS CHAGAS MENDONÇA FURTADO	MEMBRO	9	686,40
000257-2	IZOLDA FARIAS FEITOSA	MEMBRO	3	224,40
000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	MEMBRO	10	617,10
000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	COORDENADOR	1	90,20
000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	MEMBRO	4	303,60
000274-3	MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	MEMBRO	1	66,00
000277-5	MARIA JULIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	MEMBRO	4	303,60
000281-8	EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	MEMBRO	5	353,10
000303-7	FRANCISCO LIMA DA SILVA	MEMBRO	4	303,60
000315-8	JOSE MARQUES DA SILVA	MEMBRO	4	316,80
000318-X	ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MEMBRO	4	244,20
000337-5	PAULO ROBERTO PEREIRA	MEMBRO	9	445,50
000339-X	ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MEMBRO	6	448,80

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000348-9	NELSON FERNANDES DE FREITAS	MEMBRO	4	277,20
000352-1	MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	MEMBRO	5	369,60
000354-6	JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	MEMBRO	6	363,00
000360-3	GARCIA ANASTACIO CORREIA	MEMBRO	7	462,00
000362-8	JOSE MARIA DE CASTRO	MEMBRO	4	290,40
000365-X	JOAO FREITAS FILHO	MEMBRO	6	448,80
000372-4	ROBSON MAIA QUEIROZ	MEMBRO	8	594,00
000372-4	ROBSON MAIA QUEIROZ	COORDENADOR	4	475,20
000373-1	JOSE ALVES TABOZA	MEMBRO	13	1.016,40
000377-0	ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	MEMBRO	1	66,00
000379-5	FRANCISCO RENATO GADELHA BEZERRA	MEMBRO	1	49,50
000381-3	LUIS FEIJO DOS SANTOS	MEMBRO	13	976,80
000382-0	LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	MEMBRO	15	1.158,30
000387-7	VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	MEMBRO	13	643,50
000388-4	GILDON DE ANDRADE ROCHA	MEMBRO	13	976,80
000413-9	AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	COORDENADOR	8	974,60
000415-3	ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	MEMBRO	7	429,00
000417-8	CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	COORDENADOR	6	684,20
000418-5	LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	MEMBRO	3	198,00
000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	MEMBRO	8	521,40
000424-2	ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	MEMBRO	8	607,20
000426-7	NELI FRANCA DE SOUZA	MEMBRO	12	864,60
000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	MEMBRO	9	660,00
000440-6	DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	MEMBRO	5	339,90
000440-6	DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	COORDENADOR	4	572,00
000441-3	DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	MEMBRO	3	224,40
000444-5	EDMILSON SOUSA ARAUJO	COORDENADOR	8	1.119,80
000449-1	CAETANO LEITAO DE ALENCAR	COORDENADOR	13	1.762,20
000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	8	970,20
000463-0	ROSE MARY LOPES TAVARES	MEMBRO	12	594,00
000463-0	ROSE MARY LOPES TAVARES	COORDENADOR	3	270,60
000473-7	FRANCISCO JOSE DE LIMA	MEMBRO	1	49,50
000474-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	MEMBRO	2	132,00
000477-6	FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	MEMBRO	3	224,40
000478-3	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	7	514,80
000479-0	EDITE GONCALVES LACERDA	MEMBRO	3	198,00
000481-9	FRANCISCO SISNANDO XAVIER	MEMBRO	5	343,20
000481-9	FRANCISCO SISNANDO XAVIER	COORDENADOR	2	237,60
000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	MEMBRO	12	924,00
000503-8	OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	12	924,00
000507-7	RITA PORFIRIO DE MELO	MEMBRO	15	1.122,00
000510-2	JOAQUIM JUAREZ MOREIRA CAMURCA	MEMBRO	2	132,00
000522-3	JOSE GERARDO BARROSO	MEMBRO	10	752,40
000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	3	404,80
000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	COORDENADOR	10	1.430,00
000533-7	JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	MEMBRO	2	145,20
000533-7	JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	7	831,60
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	COORDENADOR	3	404,80
000546-5	LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	MEMBRO	9	660,00
000548-X	LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	MEMBRO	5	396,00
000550-8	LUIZA MARIA DAS CANDEIAS RABELO MONTEIRO	MEMBRO	10	495,00
000550-8	LUIZA MARIA DAS CANDEIAS RABELO MONTEIRO	COORDENADOR	2	180,40
000551-5	LUIZ CARLOS DE SOUSA	MEMBRO	10	752,40
000562-9	MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	MEMBRO	4	303,60
000566-8	MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	MEMBRO	14	1.069,20
000570-0	MARIA ELISA MOREIRA FREIRE	MEMBRO	8	396,00
000570-0	MARIA ELISA MOREIRA FREIRE	COORDENADOR	2	180,40
000580-7	NERTAN ALVES DE LIMA	MEMBRO	12	897,60
000582-1	MARIA IRACY VAZ MARTINS	MEMBRO	11	544,50
000582-1	MARIA IRACY VAZ MARTINS	COORDENADOR	3	270,60
000584-6	MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	MEMBRO	2	145,20
000585-3	MARIA JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	4	198,00
000585-3	MARIA JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	8	836,00
000599-9	MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	MEMBRO	3	198,00
000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MEMBRO	6	363,00
000640-7	ROSEMARY LIMA DA COSTA	MEMBRO	6	448,80
000648-5	TARCIO NOGUEIRA BRAGA	MEMBRO	3	194,70
000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	5	594,00
000657-4	WEDSON NUNES SALDANHA	MEMBRO	8	633,60
000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	8	1.047,20
000673-8	JOSE BANDEIRA DE ABREU	MEMBRO	3	237,60
000682-7	MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	MEMBRO	4	273,90
000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	COORDENADOR	13	1.762,20
000698-7	FRANCISCA FREITAS DA COSTA	MEMBRO	11	844,80
000712-8	ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	MEMBRO	6	448,80
000712-8	ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	COORDENADOR	4	547,80
000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	COORDENADOR	10	1.188,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000719-9	ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	COORDENADOR	4	572,00
000721-7	CALIXTA IARA SANTOS VARELA	MEMBRO	7	528,00
000728-8	ELIEZER VERCOSA PEREIRA	MEMBRO	11	544,50
000732-0	FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE	COORDENADOR	10	1.333,20
000737-7	FRANCISCO FERREIRA CUNHA	MEMBRO	4	231,00
000738-4	FRANCISCA LOPES DE SOUSA	MEMBRO	13	976,80
000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	9	1.069,20
000750-9	JOSE ANTONIO CHAYN FILHO	MEMBRO	4	316,80
000754-8	JOSE ANTONIO DE SENA NETO	COORDENADOR	9	1.190,20
000755-5	JEZUINA ANA ALVES	MEMBRO	1	49,50
000759-4	JOAO VIANNEY DOS SANTOS AIRES PEDROSA	COORDENADOR	11	1.447,60
000762-X	JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	MEMBRO	2	99,00
000769-0	JOSE ELI FREITAS E SILVA	MEMBRO	8	633,60
000779-7	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	MEMBRO	3	148,50
000779-7	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	COORDENADOR	12	1.643,40
000781-5	MARIA DAS NEVES DOS SANTOS	MEMBRO	11	544,50
000781-5	MARIA DAS NEVES DOS SANTOS	COORDENADOR	3	270,60
000784-7	MARIA OLIMPIA DE OLIVEIRA RAFAEL	MEMBRO	5	313,50
000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	MEMBRO	2	145,20
000789-3	MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	MEMBRO	3	224,40
000790-4	MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	MEMBRO	10	792,00
000791-1	MARIA SOCORRO PINHEIRO	MEMBRO	7	541,20
000792-9	MARIA VILMA COELHO MELO	MEMBRO	8	620,40
000793-6	MARIA DE FATIMA AGUIAR RAMOS	MEMBRO	3	198,00
000799-X	MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	MEMBRO	10	765,60
000806-6	MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	MEMBRO	4	303,60
000809-8	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA MENDONCA	MEMBRO	1	79,20
000812-3	MARIA DO SOCORRO SALES CHAVES	MEMBRO	7	458,70
000814-8	MANUEL MESSIAS DE SALES	MEMBRO	4	316,80
000815-5	MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	MEMBRO	8	633,60
000817-X	NADIR FRANCA DE SOUZA	COORDENADOR	12	1.562,00
000818-7	NORMA MOREIRA DA COSTA E SILVA	MEMBRO	10	765,60
000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	15	2.048,20
000831-9	TEREZINHA MARQUES MACHADO	MEMBRO	2	128,70
000836-5	MARIA FILOMENA SILVESTRE MARIANO	MEMBRO	7	498,30
000862-5	FRANCISCO JUVENIL COSTA	MEMBRO	3	198,00
000873-9	IVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	3	224,40
000877-8	JOSE GOMES SIQUEIRA	MEMBRO	5	369,60
000881-0	MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	MEMBRO	13	1.003,20
000883-5	LUIZ CARLOS DE SOUZA	MEMBRO	8	620,40
000885-X	ELIENE UCHOA DA COSTA	MEMBRO	4	264,00
000891-7	SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	2	132,00
000901-5	MARIA OTILIA DE CARVALHO SILVA	MEMBRO	3	181,50
000915-0	CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	MEMBRO	3	224,40
000916-8	MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA SOUZA	MEMBRO	6	435,60
000916-8	MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA SOUZA	COORDENADOR	4	523,60
000928-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	COORDENADOR	13	1.762,20
000931-4	FRANCIMAR MENDES SANTANA	MEMBRO	6	475,20
000931-4	FRANCIMAR MENDES SANTANA	COORDENADOR	9	1.190,20
000936-0	FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	MEMBRO	1	66,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	MEMBRO	5	343,20
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	COORDENADOR	2	237,60
000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	9	686,40
000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	MEMBRO	10	660,00
000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	COORDENADOR	5	613,80
000953-1	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	COORDENADOR	4	499,40
000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	MEMBRO	1	66,00
000966-X	MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	MEMBRO	8	620,40
000969-1	MARTA GOMES SOMBRA	MEMBRO	2	132,00
000973-4	ROMULO FREIRE BARBOSA	MEMBRO	11	844,80
000975-9	MARIA LUCIA FIALHO ROCHA	MEMBRO	3	237,60
000976-6	MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	MEMBRO	1	79,20
000992-X	JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	MEMBRO	6	448,80
001045-5	YARA SALES ANDRADE FROTA	MEMBRO	5	382,80
001048-7	ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MEMBRO	7	528,00
001049-4	ELIAS MARTINS DE MENEZES	MEMBRO	14	1.042,80
001093-2	MARILUZIA GUERREIRO MOTA	COORDENADOR	2	286,00
001114-4	MARIA SOCORRO SANTOS	MEMBRO	3	224,40
001115-1	FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	MEMBRO	3	224,40
001122-6	LORENA MARIA MOREIRA CHAGAS	COORDENADOR	1	143,00
001132-2	JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MEMBRO	15	1.135,20
001133-x	FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO	MEMBRO	5	382,80
001135-4	JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	MEMBRO	8	594,00
001139-3	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	MEMBRO	10	765,60
001140-4	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	9	597,30
001141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	14	950,40
001150-0	VICENTE BRAGA DOS SANTOS	MEMBRO	5	356,40

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
001151-8	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	MEMBRO	10	765,60
001152-5	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	9	686,40
001153-2	AURELYR DOS SANTOS GOMES	MEMBRO	10	765,60
001154-X	ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MEMBRO	15	1.148,40
001155-7	ANTONIO BATISTA DA COSTA	MEMBRO	12	867,90
001156-4	FRANCISCO TADEU SILVA	MEMBRO	13	1.016,40
001157-1	HELIO ALVES DA SILVA	MEMBRO	15	1.148,40
001158-9	JARBAS DUARTE VELLOSO	MEMBRO	11	831,60
001159-6	JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	MEMBRO	13	990,00
001160-7	JOSÉ GERARDO SOBRINHO	MEMBRO	6	422,40
001161-4	JOSÉ ERIALDO DE SOUSA	MEMBRO	10	765,60
001162-1	OBEDE FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.148,40
001163-9	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MEMBRO	15	1.148,40
001164-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.161,60
001167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	15	910,80
001169-2	JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	10	749,10
001170-3	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	MEMBRO	12	910,80
001173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	4	264,00
001175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	12	712,80
001176-7	OSMAR RIBEIRO DA COSTA	MEMBRO	15	894,30
001177-4	PAULO ROBERTO DE SOUSA	MEMBRO	8	607,20
001178-1	PEDRO FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.161,60
001179-9	FRANCISCO OSMAR DA SILVA	MEMBRO	11	844,80
001180-X	ANTONIO JOSINO DA SILVA	MEMBRO	15	980,10
001182-4	FERNANDO CESAR FERREIRA GOMES	MEMBRO	12	910,80
001183-1	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	MEMBRO	8	633,60
001186-3	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.131,90
001187-0	JOSÉ IRAN RABELO	MEMBRO	14	709,50
001189-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	980,10
001190-6	WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	MEMBRO	3	224,40
001192-0	ROBERTO CORREIA	MEMBRO	15	996,60
001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	MEMBRO	13	963,60
001195-2	LUIZ RAULINO RABELO NETO	MEMBRO	11	561,00
001196-X	JOSE DE CARVALHO CITÓ	MEMBRO	10	660,00
001197-7	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	MEMBRO	15	980,10
001199-1	CLOVIS CARIOCA DA SILVA	MEMBRO	15	792,00
001202-9	ANTONIO LEITE DA SILVA	MEMBRO	9	613,80
001209-X	MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	MEMBRO	9	656,70
001229-2	FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	MEMBRO	8	607,20
001304-9	EUCLIDES FONSECA DO NASCIMENTO	MEMBRO	6	448,80
001306-3	JOAO CARLOS MACEDO COSTA	COORDENADOR	8	1.095,60
001307-0	JOSE BATISTA NETO	MEMBRO	3	224,40
001414-0	DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	MEMBRO	11	818,40
001418-X	LUIZ ALDECI DIOGENES	MEMBRO	12	897,60
001418-X	LUIZ ALDECI DIOGENES	COORDENADOR	1	118,80
001501-8	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	MEMBRO	3	237,60
001504-X	FRANCISCO FRANCLIO DE LIMA	MEMBRO	12	910,80
001515-3	EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	MEMBRO	4	290,40
001515-3	EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	COORDENADOR	8	1.119,80
001516-0	FRANCISCO ALBERTINO MOREIRA DIAS	MEMBRO	15	891,00
001517-8	JOSÉ ALFREDO TORRES MARTINS	MEMBRO	13	960,30
001518-5	KARLA MACEDO CORREIRA CASTRO	MEMBRO	1	79,20
001521-0	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	MEMBRO	15	877,80
001522-8	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	MEMBRO	13	973,50
001523-5	FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	MEMBRO	14	1.052,70
001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	12	897,60
001528-1	FRANCISCO INACIO VIEIRA	MEMBRO	10	752,40
001531-7	VALDEMAR PINHEIRO FILHO	MEMBRO	6	402,60
001534-9	JOSE ONIVARDO MOURA	MEMBRO	13	976,80
001535-6	ULISSES MALVEIRA GOES	MEMBRO	15	1.148,40
001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	MEMBRO	8	547,80
001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	MEMBRO	12	897,60
001539-5	REGIS LEAL MARTINS	MEMBRO	8	594,00
001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	MEMBRO	12	897,60
001542-0	JOSE MOREIRA CARVALHO	MEMBRO	13	976,80
001544-5	JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	MEMBRO	12	897,60
001546-X	LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA	MEMBRO	7	528,00
001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	8	567,60
001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	MEMBRO	15	742,50
001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	15	980,10
001554-1	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MEMBRO	4	316,80
001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	15	1.013,10
001556-6	JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	11	831,60
001558-0	FRANCISCO ALVES DA SILVA	MEMBRO	15	775,50
001565-5	JOSE LUIZ BRASILIENSE PIMENTEL	MEMBRO	2	145,20
001565-5	JOSE LUIZ BRASILIENSE PIMENTEL	COORDENADOR	2	233,20
001569-4	FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	MEMBRO	12	871,20

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
001571-2	JOÃO GONÇALVES DE ALENCAR	MEMBRO	11	818,40
001578-3	MARIA LUCIA SOUSA ALVES	MEMBRO	3	211,20
001583-3	ANTONIO LINO SANTOS	MEMBRO	8	607,20
001701-9	ANTONIO MARTINS SETUBAL FILHO	MEMBRO	5	330,00
001905-9	JOAO LUCIO DE ASSIS	MEMBRO	8	528,00
001905-9	JOAO LUCIO DE ASSIS	COORDENADOR	1	118,80
002003-X	JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MEMBRO	9	673,20
002103-5	PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	MEMBRO	12	910,80
002109-9	ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	MEMBRO	4	290,40
002116-3	WALTER COELHO DE SOUSA	MEMBRO	5	369,60
002117-0	FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	MEMBRO	10	752,40
002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	MEMBRO	9	683,10
002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	COORDENADOR	1	118,80
002756-1	CRISTIANE PINHEIRO XEREZ	MEMBRO	2	158,40
002757-9	MARCIO DAYVE ALENCAR NASCIMENTO	MEMBRO	2	158,40
002758-6	VALDELIO MOREIRA DA SILVA	MEMBRO	3	207,90
002758-6	VALDELIO MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR	3	327,80
002759-3	ANTONIO DE OLIVEIRA SOBRINHO JUNIOR	MEMBRO	10	778,80
002760-4	DAIANA LIMA MACIEL	MEMBRO	10	495,00
002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	MEMBRO	15	772,20
002762-9	RANIERE DAGER ROSA COSTA	MEMBRO	13	986,70
002763-6	JOSE NICELIO GOMES CAMELO	MEMBRO	3	207,90
002764-3	ALUISIO ANTONIO CHAVES	MEMBRO	3	237,60
002764-3	ALUISIO ANTONIO CHAVES	COORDENADOR	12	1.586,20
002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	MEMBRO	6	415,80
002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	COORDENADOR	8	1.038,40
002767-5	MARIA LANDIM DA CRUZ	MEMBRO	15	861,30
002768-2	ANTONIO SEVERINO DE PINHO	MEMBRO	13	963,60
002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	MEMBRO	5	366,30
002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	COORDENADOR	7	631,40
002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	MEMBRO	12	881,10
002773-2	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	MEMBRO	5	366,30
002774-x	WLADIMIR MACHADO DE ALMEIDA	MEMBRO	3	237,60
002776-4	THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	MEMBRO	5	396,00
002776-4	THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	10	1.353,00
002777-1	SANDRO LOPES SILVA	COORDENADOR	6	858,00
002778-9	JOSÉ LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	9	594,00
002779-6	REGIS LIMA COELHO	MEMBRO	6	462,00
002780-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	MEMBRO	12	594,00
002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	MEMBRO	4	316,80
002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	COORDENADOR	9	1.023,00
002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	MEMBRO	7	554,40
002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	COORDENADOR	3	299,20
002785-3	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	14	1.474,00
002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR	3	323,40
002787-8	MARIO BARRETO CALDAS	MEMBRO	11	841,50
002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	9	567,60
002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	MEMBRO	3	224,40
002790-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	MEMBRO	13	976,80
002791-0	ANTONIO VALDIR GUERREIRO	MEMBRO	9	686,40
002792-8	SARAH PONTE DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	765,60
002793-5	SERGIO VASCONCELOS NUNES	MEMBRO	5	356,40
002793-5	SERGIO VASCONCELOS NUNES	COORDENADOR	2	286,00
002794-2	CELSE OSORIO DA SILVA LIMA	MEMBRO	2	158,40
002794-2	CELSE OSORIO DA SILVA LIMA	COORDENADOR	1	143,00
002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	MEMBRO	2	158,40
002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	COORDENADOR	3	404,80
002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	MEMBRO	1	79,20
002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	COORDENADOR	3	429,00
002798-1	ARIXANCER PINHEIRO MENDES	MEMBRO	3	224,40
002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	MEMBRO	12	924,00
002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	COORDENADOR	1	143,00
002802-6	JOSE ALVES DA SILVA FILHO	MEMBRO	6	475,20
002802-6	JOSE ALVES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	4	523,60
002803-3	AELDO EVANGELISTA JUNIOR	MEMBRO	9	660,00
002805-8	ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	COORDENADOR	6	809,60
002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	3	237,60
002807-2	MARCIO CORDEIRO BEZERRA	MEMBRO	11	831,60
002807-2	MARCIO CORDEIRO BEZERRA	COORDENADOR	3	429,00
002814-7	JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	MEMBRO	10	765,60
002814-7	JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	COORDENADOR	5	715,00
002815-4	CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	MEMBRO	7	462,00
002817-9	HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	MEMBRO	4	290,40
002817-9	HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	COORDENADOR	9	1.214,40
002818-6	GIOVANNI CARDOSO BRITO	MEMBRO	3	224,40
002818-6	GIOVANNI CARDOSO BRITO	COORDENADOR	1	143,00
002819-3	FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	MEMBRO	8	620,40

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
002819-3	FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	COORDENADOR	7	952,60
002820-4	FAUSTO PINHEIRO PEDROSA NETO	MEMBRO	1	66,00
002822-9	LIEBERT JACKSON FREIRE LIMA	MEMBRO	6	448,80
002832-5	PATRICK HERLLY SILVA REIS	COORDENADOR	13	1.810,60
002835-7	THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	MEMBRO	4	303,60
002835-7	THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	COORDENADOR	2	286,00
002836-4	OBEDAN SOUSA MALVEIRA	MEMBRO	9	673,20
002837-1	EDILSON LOPES DE MOURA	COORDENADOR	4	470,80
002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	MEMBRO	9	673,20
002846-0	SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	MEMBRO	11	831,60
002881-X	ALVINO ALVES SILVA	MEMBRO	12	910,80
002891-6	FLAUDENIA MENDONÇA SALOMÃO	MEMBRO	3	237,60
002893-0	JOSE WILSON PITOMBEIRA	MEMBRO	4	290,40
002893-0	JOSE WILSON PITOMBEIRA	COORDENADOR	2	286,00
002894-8	JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	13	1.029,60
002895-1	SAMYRA MARQUES LIMA	MEMBRO	1	49,50
002895-1	SAMYRA MARQUES LIMA	COORDENADOR	3	380,60
002896-2	ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	MEMBRO	13	976,80
002897-X	JOSE FERNANDES MAIA	MEMBRO	3	224,40
002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	MEMBRO	12	907,50
002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	MEMBRO	13	973,50
002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	COORDENADOR	1	118,80
002902-1	GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	1.592,80
002903-9	LORENA SAMPAIO CORDEIRO	MEMBRO	15	1.013,10
002904-6	DANIEL LIMA DIÓGENES	MEMBRO	6	475,20
002905-3	YURI VASCONCELOS E CUNHA	MEMBRO	6	297,00
002906-0	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	MEMBRO	14	1.052,70
002907-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	MEMBRO	15	1.009,80
002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	MEMBRO	11	798,60
002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	MEMBRO	10	726,00
002910-3	RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	MEMBRO	10	765,60
002911-0	JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	MEMBRO	3	224,40
002912-8	FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	MEMBRO	6	448,80
002913-5	FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	MEMBRO	8	620,40
002914-2	ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	MEMBRO	5	382,80
002915-X	APRIGIO NETO TELES DE SOUZA	MEMBRO	3	224,40
002916-7	JOÃO PAULO DOS SANTOS C VERAS	MEMBRO	6	422,40
002916-7	JOÃO PAULO DOS SANTOS C VERAS	COORDENADOR	2	237,60
002917-4	FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	MEMBRO	4	303,60
002918-1	MARIA EDNETE JUCA COUTO	MEMBRO	9	673,20
002919-9	ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	MEMBRO	9	633,60
002922-4	MAYARA VIEIRA MOTA	COORDENADOR	2	233,20
002923-0	CLAYRTON DE LIMA LAURINDO	MEMBRO	15	1.026,30
TOTAL				263.072,70

*** **

PORTARIA Nº609/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **VALÉRIA DE SOUSA MOURA** que perceberá a importância mensal de R\$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 01 de setembro de 2009 a 31 de agosto de 2010. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Laudélio Antonio de Oliveira Bastos
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº619/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA** que perceberá a importância mensal de R\$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 01/09/2009 a 31/08/2010. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

Laudélio Antonio de Oliveira Bastos
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº646/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais, trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 01 de setembro 2009 a 31 de agosto de 2010. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

Laudélio Antonio de Oliveira Bastos
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº646/2009 DE
31 DE AGOSTO DE 2009

Nº	NOME
01	FERNANDO BRUNO FERNANDES MACHADO
02	HERIDÊNISON LOPES DE OLIVEIRA
03	DIEGO IVAN DE LIMA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº62/2009
CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO:
Promover acesso, em prol do MINISTÉRIO PÚBLICO, ao Sistema

Integrado do Trânsito – SIT, gerido pelo DETRAN, para o fim de consulta às informações e dados nele contidos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - SUPERINTENDENTE DETRAN/CE e MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO - Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

**EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 21/2007**

SUB-ROGANTE: **Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE**. SUB-ROGADA: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN; CPM BRAXIS S.A.-ANUENTE. OBJETO: O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, se **sub-roga** por este termo de todos os direitos, deveres e obrigações decorrentes do Contrato nº21/2007, firmado entre a SUB-ROGANTE e a ANUENTE, no que se refere aos **serviços de manutenção aos equipamentos utilizados na rede**

de comunicação de dados do Estado, modelo NCR 5630 (CPM 1430), instalados em prédio da CONTRATANTE, situado à Av Pessoa Anta, 274 – Centro – CEP 60.060-430, em Fortaleza-CE, com o fim de mantê-los em boas condições de funcionamento ou de restabelecer tais condições, se obrigando a CONTRATADA a executar todos os ajustes e reparos necessários, ratificando-se neste prazo todas as cláusulas e condições pactuadas no referido Contrato. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 14 de junho de 2009, podendo ser rescindido antes do término, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, desde que comunicado à Contratada com 30 (trinta) dias de antecedência.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Pela SUB-ROGANTE: Fernando Antônio de Carvalho Gomes-Presidente; SUB-ROGADO: João de Aguiar Pupo Superintendente; ANUENTE: Maurício Machado de Minas-Vice-Presidente; André Jacintho Mesquita-Representante Legal.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR-CHEFE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº478-A/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem escolta interestadual para condução do preso DIEGO DOS SANTOS FIRMINO, que encontrava-se recolhido na Cadeia Pública de Conceição/PB por força de Mandado de Prisão expedido pela Vara de Execuções desta Comarca de Juazeiro do Norte - CE, até essa Unidade Prisional, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea “ “ do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 31 de julho de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº478-A/09 DE 31 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
José Nilton de Souza	Agente Penitenciário	V	31/07 e 01/08/2009	Conceição/PB e Juazeiro do Norte - CE	1,5	R\$124,51	R\$74,70	R\$261,47	R\$103,75	R\$365,22
Nelson Mota Neto	Agente Penitenciário e Auxiliar Logístico DAS-4	V	31/07 e 01/08/2009	Conceição/PB e Juazeiro do Norte - CE	1,5	R\$124,51	R\$74,70	R\$261,47	R\$103,75	R\$365,22
Josué Moura Silva Trajano	Agente Penitenciário e Auxiliar Logístico DAS-4	V	31/07 e 01/08/2009	Conceição/PB e Juazeiro do Norte - CE	1,5	R\$124,51	R\$74,70	R\$261,47	R\$103,75	R\$365,22
José Mendes da Silva	Agente Penitenciário e Auxiliar Logístico DAS-4	V	31/07 e 01/08/2009	Conceição/PB e Juazeiro do Norte - CE	1,5	R\$124,51	R\$74,70	R\$261,47	R\$103,75	R\$365,22

*** **

PORTARIA Nº519/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVER **PRORROGAR** 06 (Seis) meses concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **LARA DA SILVA FELISMINO**, que perceberá a importância mensal correspondente às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas à conta da dotação orçamentária deste Órgão/Entidade, no período de 02/06/2009 a 31/12/2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº552-B/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar Agentes Penitenciários para segurança, inspeção da alimentação e estrutura das Cadeias Públicas das comarcas alencadas na tabela em anexos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº552-B/09, DE 28 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
Edmar Oliveira Santos	Agente Penitenciário e Diretor Adjunto de Unidade Prisional DNS-3	III	01 a 15 de Setembro do ano corrente	São Gonçalo do Amarante, Quixadá/ Quixeramobim, Senador Pompeu, Lavras da Mangabeira, Iguatu, Varzea Alegre, Farias Brito, Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha e Santana do Cariri	14,5	R\$67,63	R\$980,63

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
Fernando Antonio Lopes Albano	Agente Penitenciário e Assistente Técnico DAS-2	IV	01 a 15 de Setembro do ano corrente	Quixadá/Quixeramobim, Senador Pompeu, Lavras da Mangeira, Iguatu, Varzea Alegre, Farias Brito, Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha e Santana do Cariri	14,5	R\$56,87	RS824,61
Humberto Vargas Dorneles	Agente Penitenciário e Supervisor de Núcleo DAS-1	III	01 a 15 de Setembro do ano corrente	Quixadá/Quixeramobim, Senador Pompeu, Lavras da Mangeira, Iguatu, Varzea Alegre, Farias Brito, Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha e Santana do Cariri	14,5	R\$67,63	RS980,63
José Iran Batista do Nascimento	Agente Penitenciário e Assistente Técnico DAS-2	IV	01 a 13 de Setembro do ano corrente	Quixadá/Quixeramobim, Senador Pompeu, Lavras da Mangeira, Iguatu, Varzea Alegre, Farias Brito, Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha e Santana do Cariri	12,5	R\$56,87	RS710,87
Sara Farias Barbosa	Supervisor de Núcleo DAS-1	III	01 a 08 de Setembro do ano corrente	Quixadá/Quixeramobim, Senador Pompeu, Lavras da Mangeira, Iguatu, Varzea Alegre, Farias Brito, Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha e Santana do Cariri	7,5	R\$67,63	RS507,22

*** **

PORTARIA Nº553-D/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ BENTO LAURINDO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS-2, matrícula nº004626.1.6, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Iguatu, Icó e Acopiara-CE, no período de 30 e 31/08/2009, 01 e 02/09/2009, a fim de realizar inspeção nas Cadeias Públicas das Comarcas das cidades citadas representando o Secretário da Justiça e Cidadania, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$138,34 (Cento e Trinta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos), totalizando R\$484,19 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Dezenove Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº572/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROGÉRIO XIMENES ARAGÃO**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº103196-1-7, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de CAPISTRANO - CE, nos dias 14, 15 e 16 de Setembro do ano corrente a fim de fiscalizar os serviços administrativos e operacional na Cadeia Pública da Comarca da cidade citada, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$134,50 (Cento e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº575/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCUS AURELIO DE MEDEIROS KARBAGE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Símbolo DAS-3, matrícula nº430584.1.X, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 28 de Setembro a 03 de Outubro do ano corrente, a fim de Conhecer o Projeto das APAC, desenvolvido naquele Estado com o intuito de implanta-ló no Estado do Ceará, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$146,04 (Cento e Quarenta e Seis Reais e Quatro Centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor de R\$401,61 (Quatrocentos e Hum Reais e Sessenta e Um Centavos), no valor total de R\$1.204,83 (Hum Mil, Duzentos e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), mais Uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BELO HORIZONTE/FORTALEZA, no valor de R\$501,24 (Quinhentos e Hum Reais e Vinte e Quatro Centavos), perfazendo um total de R\$1.809,82 (Hum Mil, Oitocentos e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro

de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº579-B/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº09357318-9, do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº9.599, de 04 de julho de 1972, a **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA E/OU SAÚDE** a servidora **MARIA JOSÉ DE ARAÚJO**, exercente da função de Assistente Social, Matrícula nº100514-1-X, a disposição desta Secretaria da Justiça e Cidadania, lotada na Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE, com exercício no Instituto Psiquiátrico Governador Stenio Gomes, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento-base, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 057/2009

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **PRO SCAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.371.856/0001-07, estabelecida na Av. Paulista, nº2644, 6º andar, conj. 61, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP: 01.310-934, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada legalmente pela Sra. ELOISE BOECHAT GRANJA SIQUEIRA. OBJETO: a **aquisição de 03 (três) Detectores de Traços e Substâncias Ilícitas e a prestação dos serviços de assistência técnica**, decorrentes das garantias dos referidos bens, conforme especificações estabelecidas no Anexo 01 (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico Nº2008021 - SEJUS, parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos Administrativos nº08111475-3/SPU e 08586238-0/SPU. Pregão Eletrônico nº2008021-SEJUS, seu Edital e seus anexos, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520/02, dos Decretos Federais nºs 3.555/00 e 5.450/05, do Decreto Estadual nº28.089/06, da Lei Complementar nº123/2006 e, subsidiariamente, da Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por iniciativa da CONTRATANTE, nos termos do parágrafo 1º, do art.57, da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$368.322,30 (trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta centavos) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.010.10691.22.44905200.00.1.00.. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E

CIDADANIA e ELOISE BOECHAT GRANJA SIQUEIRA, PRO SCAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e HUMBERTO VARGAS DORNELES, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº057/2009

CONVENIENTES: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada simplesmente CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.530/0001-18, com Sede na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, nesta Capital, neste ato representada por seu titular, Dr. MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA e **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE)**, doravante denominada simplesmente CONVENIADA, inscrita no CNPJ/MF nº06.740.278/0001-81, com endereço na Rua Princesa Isabel, nº187 - Centro, CEP.: 63.180-000 - Barbalha/CE, representada pelo Prefeito Sr. JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ. OBJETO: **manutenção da Cadeia Pública** da Comarca de Barbalha (CE), com o fornecimento, pelas partes, do material descrito no Anexo Único, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, necessário e suficiente para a manutenção dos presos ali custodiados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Proc. nº09454209-0 e normas de direito público, especialmente a Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 30 de novembro de 2010, podendo, de comum acordo entre as partes, ser prorrogado, mediante celebração de Termo Aditivo, ficando rescindido o Convênio nº004/2009, para o mesmo fim. VALOR: sem valor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem dotação. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL e SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONVÊNIO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092373321/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria De Fátima Do Nascimento, CPF 04548957391, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 25, matrícula nº241100110189713 com óbito em 27/05/2009, **pensão** mensal no valor de R\$753,98 (setecentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/05/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOSÉ MAURÍCIO SILVA DE LIMA	viúvo	85892068820	753,98

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de 07 de 09.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092388701 e 092375588/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Olavo Marques Lima, CPF 02790491372,

lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de MOTORISTA, nível/referência 20, matrícula nº241100108469016 com óbito em 22/05/2009, **pensão** mensal no valor de R\$554,00 (quinhentos e cinquenta e quatro reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 22/05/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA LUCIA DE ALMEIDA LIMA	viúva	45730644353	277,00
YURI BERNARDO MARQUES (nascido em 11.04.1997)	filho menor	04369218390	277,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de 07 de 09.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072692430/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO DALMIR ALVES DE CARVALHO, CPF 72734906872, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de MEDICO, nível/referência 05, matrícula nº241100108629412, com óbito em 29/09/2008, **pensão** mensal no valor de R\$2.878,24 (Dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/09/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCA TEIXEIRA DE CARVALHO	viúva	03308570378	2.878,24

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de 7 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092362516/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Ferreira De Sousa, CPF 22220682315, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, matrícula nº241100101427210 com óbito em 13/05/2009, **pensão** mensal no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/05/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA NEIDE RIBEIRO DE SOUSA	viúva	78205743304	200,00
LEIDIANE RIBEIRO DE SOUSA (nascida em 11.08.1993)	filha menor	60381307301	200,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de 07 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092378153/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Salete Dos Santos Sales, CPF 72215798300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 26, matrícula nº241100140034412, com óbito em 27/05/2009, **pensão** mensal no valor de R\$879,77 (oitocentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/05/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
VALDEMAR DE ANDRADE SALES	viúvo	01818309300	879,77

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de 06 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092351158/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Jose De Brito Leite De Oliveira, CPF 01015575315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de MEDICO, nível/referência 06, matrícula nº24110010810901X, com óbito em 11/04/2009, **pensão** mensal no valor de R\$2.905,81 (dois mil, novecentos e cinco reais e oitenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 11/04/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
PAULO LEITE DE OLIVEIRA	viúvo	01660624304	1.452,90
MARIA NELLY LEITE (nascida em 22.06.1992)	filha menor	05317743338	1.452,90

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de 06 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092158498/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Vera Lucia Farias Magalhaes, CPF 01797620363, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 19, matrícula nº241100108107912, com óbito em 18/06/2009, **pensão** mensal no valor de R\$2.372,05 (dois mil

trezentos e setenta e dois reais e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/06/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
PEDRO EDMAR NUNES MAGALHÃES	viúvo	02838699334	2.372,05

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de julho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092380166/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Marcelina Acyoline Pereira Da Silva, CPF 69382468315, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 05, matrícula nº24110011373271X com óbito em 01/06/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.894,40 (hum mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 01/06/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANTONIO REGES DA SILVA	viúvo	02864193353	1.894,40

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de 08 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092375359/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Joao Cavalcante De Souza Carvalho, CPF 00029092353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 18, matrícula nº241100108035911, com óbito em 21/05/2009, **pensão** mensal no valor de R\$2.089,66 (dois mil, oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 21/05/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA LUIZA ANIDO GOMES DE SOUZA CARVALHO	viúva	07294549320	2.089,66

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 10 de 07 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080994636/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela

Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCA NÁGILA BRAGA AMORIM, CPF 21331090300, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, onde percebia a remuneração do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 22, matrícula nº221100107716117, com óbito em 19/05/2008, **pensão** mensal no valor de R\$533,74 (quinhentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 19/05/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 12/02/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
HUGUES PESSOA AMORIM FILHO	Cônjuge	09116214315	533,74

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de 09 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº093457537/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Eduino Aguiar Paz, CPF 15443043315, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, matrícula nº241100140074112 com óbito em 18/07/2009, **pensão** mensal no valor de R\$710,81 (setecentos e dez reais e oitenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/07/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ELIETE CARVALHO SANTIAGO	viúva	16216717391	710,81

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de 08 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090532066 e 090525531/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Vicente Gomes, CPF 10130659304, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 09, matrícula nº241100141249315 com óbito em 20/03/2009, **pensão** mensal no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/03/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
GRACILIA DE SOUSA GOMES (viúva)		16822560300	200,00
FELIPE GASTOR DE SOUSA GOMES (filho menor nascido em 20/04/1994)		05283481328	200,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de 07 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092352758/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Alvaro Emidio Pereira Borges, CPF 04834704220, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de MEDICO, nível/referência 03, matrícula nº241100108540012 com óbito em 14/04/2009, **pensão** mensal no valor de R\$2.430,72 (Dois mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/04/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
SIMONE MARIA PINHEIRO BORGES	viúva	03696421391	2.430,72

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza,, 29 de julho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09312986-6 SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.711, de 24 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de abril de 2007, autorizar a **CESSÃO** do Militar **HILDEMAR FERNANDES ROLIM**, Sargento, matrícula 27953-1-0, folha nº0799, lotado na Polícia Militar do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Comandante da Guarda Municipal na Prefeitura Municipal do Eusébio, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2010. ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em 17 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº474/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº08525365-0/SPU, considerando o interesse desta IES em qualificar seus docentes, considerando a aprovação da docente na seleção do Mestrado antes do Cumprimento do Estágio Probatório, que ocorreu em 31/03/2009 e publicado no DOE de 30/07/2009,e, considerando, ainda, o zelo que a mesma tem pelos interesses de seus alunos, tendo permanecido ministrando aulas até a presente data e com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14/05/1974, C/C o Art.1º §§1º e 2º e Art.3º do Decreto nº25.851, de 12/04/2000, este último com nova redação dada pelos Art.1º e 2º do Decreto 28.871, de 10/09/2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da servidora **ANTONIA ALIZANDRA GOMES DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Professor, classe Auxiliar, Referência *A, matrícula 430991.1-6, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Fundação, para cursar Mestrado em Saúde Coletiva, na Universidade de Fortaleza-UNIFOR, por um prazo de um (01) ano, prorrogável até o limite, no período de 31 de março de 2009 a 30 de março de 2010, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 05 de agosto de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº513/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR** a

concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº512/2009, DE 31 DE AGOSTO DE 2009

Nº	UNIDADE	NOME	CURSO	PERÍODO
01	CPREV	Karynne Chianca Lima Puget	Direito	1º de outubro a 2009 a 30 de setembro de 2010
02	ADINS	José Tanilson Sá Filho	Direito	09 de setembro 2009 a 08 de setembro de 2010

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº692/2009, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
01	Cristiane Eleutério Carvalho Desudará	6002811-7	Analista de Planejamento e Orçamento	SEINFRA
02	Karine Machado Campos Fontenele	4676031-X	Analista de Planejamento e Orçamento	SRH
03	Kelly Rosana Holanda Lavor	4676051-4	Analista de Planejamento e Orçamento	SEDUC
04	Lara Maria Silva Costa	6002881-8	Analista de Planejamento e Orçamento	SSPDS
05	Regis Meireles Benevides	6002911-3	Analista de Planejamento e Orçamento	SETUR
06	Rui Pinheiro Silva Junior	6002921-0	Analista de Planejamento e Orçamento	DPGE

*** **

PORTARIA Nº696/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009 e, em conformidade com o art.209, §§3º e 7º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **CONSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**, com mandato de 12 (doze) meses, a partir de 11 de setembro de 2009, composta pelos **SERVIDORES** MARÍSIA FERREIRA GUERRA, Presidente, FRANCISCO CÉSAR MACHADO PIMENTEL e RAIMUNDO CASTRO DE ANDRADE FILHO, Membros e PAULO ROBERTO RAULINO DE CASTRO, Secretário, para apurar os fatos, objeto de denúncia que possam configurar ou não ilícitos administrativos nesta Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº706/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem vistorias nos imóveis do Bradesco/BEC e SEFAZ, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº706/2009 DE 15 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL	
						VALOR	TOTAL		
VALMIR PEREIRA DA SILVA	ECONOMISTA	IV	289 a 2/10/2009	FORTALEZA/SANTA QUITÉRIA/ IPUEIRAS/MONSENHOR TABOSA/ NOVARUSSAS/TAMBORIL/ INDEPENDÊNCIA/BOA VIAGEM/ PEDRA BRANCA/FORTALEZA	04 e 1/2	56,87	-	255,91	
LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	V	289 a 2/10/2009	FORTALEZA/SANTA QUITÉRIA/ IPUEIRAS/MONSENHOR TABOSA/ NOVARUSSAS/TAMBORIL/ INDEPENDÊNCIA/BOA VIAGEM/ PEDRA BRANCA/FORTALEZA	04 e 1/2	53,80	-	242,10	
							TOTAL		498,01

*** **

PORTARIA Nº713/2009 - A SERVIDORA NORMA MARIA CAVALCANTI ALCOFORADO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº683/2009, de 08/09/2009, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº75/2008, celebrado entre esta Secretaria e a SCHAHIN ENGENHARIA S/A., tendo por objeto o fornecimento e instalação de cabo Óptico a serem instalados nas linhas de transmissão e distribuição da Coelce, contemplando as rotas que compõem o Projeto Cinturão Digital do Ceará, conexão do pórtico até a sala de comando, montagem de Rack, montagem do distribuidor geral óptico e conexão à estação base de rádio (Antenas). O fornecimento compreende o projeto executivo, cabos, reservas, emendas, caixas de emendas, DGOs, Racks, fabricação, ensaios e testes, embalagem, transporte, seguro e todas as demais providências necessárias para a sua entrega na modalidade "CIP Local de Destino", conforme INCONTERMS 2000, RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta

Secretaria, o Diretor de Cidadania Eletrônica da ETICE **LUIZ GONZAGA COSTA EVANGELISTA**, matrícula 169901.1.6, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual; ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes do objeto com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual; encaminhar à Cédula Contábil-Financeira da SEPLAG/CE os documentos que relacionem as importâncias relativas às multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Norma Maria Cavalcanti Alcoforado
ARTICULADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº718/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07357307-8/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Universidade Regional do Cariri, datado de 09 de Março de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 21 de Março de 2007, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA AUZENIRA GONÇALVES LIMA**, Assistente de Administração, referência 33, matrícula nº002.313-1-2, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Universidade Regional do Cariri vinculada a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, com ônus para origem, a partir de 10 de Setembro de 2009 até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de 09 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº719/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09342938-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Secretaria da Saúde do estado, datado de 09 de Março de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 21 de Março de 2007, autorizar a **CESSÃO** da servidora **SÍLVIA HELENA GROSSI CAVALCANTE**, Agente Administrativo, referência 17, matrícula nº600.272-1-8, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, para prestar serviços no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes vinculado a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir da Data da Publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de 09 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº720/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09484992-7, considerando o Ofício nº03294/2009, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 30 de Agosto de 2009, da Portaria nº015/2009, datada de 11 de Janeiro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 21 de Janeiro de 2009, a servidora **LÚCIA MARIA ARAÚJO ALVES**, que exerce a função de Sociólogo, Classe IV, referência 21, matrícula nº107.807-1-3, folha nº7816, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, afastada para prestar serviço na Procuradoria Geral da Justiça, até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº113/2009

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público para o provimento do Cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe o que se deu através do Edital nº100/09, de 31 de julho de 2009, publicado no D.O.E de 04 de agosto de 2009, e o contido no Edital nº014/2006, datado de 07 de março de 2006, publicado no D.O.E de 08 de março de 2006, e considerando-se o que consta do processo nº09405784-2, em que o candidato Adyr Martens de Almeida, classificação nº70, solicita ser realocado para a última posição da classificação final, considerando-se o Parecer nº1010/2009-ASJUR/SSPDS, favorável ao pleito, considerando-se que através do Edital nº103/2009, datado de 05 de agosto de 2009, publicado no D.O.E de 07 de agosto de 2009, foram convocados os candidatos até a 83ª classificação, RESOLVEM convocar, obedecendo o rigor da ordem de classificação constante do Edital nº099/2009, de 30 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial de 04 de agosto de 2009 e homologado através do Edital nº100/2009, de 31 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial de 04 de agosto de 2009, a candidata **KEYLA LACERDA FERNANDES DE ASSIS**, aprovada no Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, classificação 84ª, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, localizado à Rua do Rosário, nº199, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 08h00m às 11h00m e das 14h00m às 17h00m, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, munida dos seguintes documentos: a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; b) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; c) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso de Direito; d) os seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão: - Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B-HbsAg, anti-HBC-IGG, hepatite C-anti-HVC, HIV- ANTI-hiv1 e anti-HIV2, Sífilis-VDRL); - Sumário de Urina; - Raio X do tórax em PA com laudo; - Eletrocardiograma com laudo; - Acuidade Visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista; - Acuidade Auditiva com laudo; - Eletroencefalograma com laudo; - Laringoscopia direta; - Exame toxicológico de detecção de uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, com resultado negativo, devendo ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (pelos ou cabelos) doados pelos candidatos, sob a supervisão da Diretoria Técnico-Científica da SSPDS; - Certidão de Acumulação de Cargo (fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão). De acordo com o item 231 do Edital nº018/2009, a nomeação está condicionada: a) número de vagas por cargo; b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº70.391/72 e 70.463/72; c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral; d) gozar de boa saúde física e psíquica, atestada por meio dos laudos e exames médicos e laboratoriais exigidos no item f deste Edital; e) não registrar antecedentes criminais achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial; g) apresentar certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos 2 (dois) últimos anos; h) não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, cabendo ao candidato apresentar certidões comprobatórias dessas condições. Será considerada desistente se não comparecer na data, prazo e local estabelecidos neste Edital, SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de 9 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº161, de 28 de agosto de 2009, que publicou a Portaria nº608/2009, autorizando a cessão dos servidores Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho e Francisco Marcelo Silva de Menezes, lotados na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, para ocupar os cargos em comissão de Secretário de Finanças e Controlador, no Município de Caucaia. **Onde se lê:** a partir da data da publicação, **Leia-se:** a partir de 18 de fevereiro de 2009, Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA DO CEARÁ**

PORTARIA Nº59/2009 - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº55/2009**, datada de 31 de agosto de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 31 de agosto de 2009, que PUBLICA O ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE EDUCACIONAL, O ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE DA SAÚDE, O ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE E SUAS RESPECTIVAS PARTICIPAÇÕES EM 2009. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Eveline Barbosa Silva Carvalho
DIRETORA GERAL RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº60 de 09 de setembro de 2009.

**REPÚBLICA DO ÍNDICE MUNICIPAL
DE QUALIDADE EDUCACIONAL,
O ÍNDICE MUNICIPAL DE
QUALIDADE DA SAÚDE, O ÍNDICE
MUNICIPAL DE QUALIDADE DO
MEIO AMBIENTE, PARA ATENDER O
SISTEMA DE 6 DÍGITOS UTILIZADO
PELOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS.**

Art.1º A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Nº14.023, de 17 de dezembro de 2007, Art.2º, republica os Índices Municipal de Qualidade Educacional (IQE), Índice Municipal de Qualidade da Saúde (IQS) e o Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente (IQM), constantes no Anexo Único desta Portaria, para atender o sistema de 6 dígitos utilizado pelos órgãos envolvidos.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Eveline Barbosa Silva Carvalho
DIRETORA GERAL RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº60 DE 09 DE
SETEMBRO 2009

**ÍNDICES DE QUALIDADE COM RELAÇÃO AO TOTAL DA
CATEGORIA**

Municípios	Educação Índice IQE _i	Saúde Índice IQS _i	Meio Ambiente Índice IQM _i
Abaiara	0,006189	0,005818	0,100000
Acarape	0,003968	0,005306	0,100000
Acaraú	0,005268	0,006165	0,700000
Acopiara	0,004828	0,005296	0,400000
Aiuaba	0,007457	0,006141	0,400000
Alcântaras	0,006256	0,008180	0,400000
Altaneira	0,005770	0,005975	0,100000
Alto Santo	0,004822	0,005570	0,100000
Amontada	0,005136	0,005986	0,700000
Antonina do Norte	0,005232	0,003278	0,100000
Apuiarés	0,005119	0,004646	0,100000
Aquiraz	0,005257	0,004749	0,700000
Aracati	0,005329	0,005429	0,100000
Aracoiaba	0,005621	0,004054	0,100000
Ararendá	0,003847	0,004622	0,400000
Araripe	0,005798	0,005695	0,100000
Aratuba	0,004481	0,005801	0,400000
Arneiroz	0,004565	0,006169	0,400000
Assaré	0,005750	0,005113	0,100000
Aurora	0,004806	0,005392	0,100000
Baixio	0,004967	0,005980	0,000000
Banabuiú	0,004555	0,005739	0,100000
Barbalha	0,005589	0,005428	0,100000
Barreira	0,005582	0,005962	0,100000
Barro	0,007751	0,006762	0,100000
Barroquinha	0,004992	0,005847	0,400000
Baturité	0,005307	0,005729	0,100000
Beberibe	0,005789	0,005422	0,400000
Bela Cruz	0,004490	0,006162	0,400000
Boa Viagem	0,004420	0,005090	0,400000
Brejo Santo	0,004328	0,005546	0,100000
Camocim	0,005212	0,005085	0,400000
Campos Sales	0,003492	0,003634	0,100000
Canindé	0,004818	0,005737	0,100000
Capistrano	0,004657	0,005619	0,400000
Caridade	0,005290	0,007565	0,100000
Cariré	0,005666	0,005570	0,400000
Caririaçu	0,005414	0,005193	0,100000
Cariús	0,005803	0,005120	0,100000

Municípios	Educação Índice IQE _i	Saúde Índice IQS _i	Meio Ambiente Índice IQM _i
Carnaubal	0,005343	0,003103	0,400000
Cascavel	0,004149	0,005005	0,400000
Catarina	0,005699	0,006823	0,100000
Catunda	0,004871	0,006583	0,400000
Caucaia	0,004320	0,005545	0,700000
Cedro	0,004950	0,005488	0,400000
Chaval	0,004698	0,005735	0,100000
Choró	0,004992	0,006343	0,400000
Chorozinho	0,004147	0,005001	0,100000
Coreaú	0,004216	0,006087	0,400000
Cratêus	0,003839	0,005335	0,400000
Crato	0,005240	0,006105	0,400000
Croatá	0,006583	0,004545	0,400000
Cruz	0,009083	0,005353	0,600000
Deputado Irapuan Pinheiro	0,007038	0,004611	0,100000
Ererê	0,005751	0,006771	0,100000
Eusébio	0,005530	0,005930	0,700000
Farias Brito	0,005614	0,005772	0,100000
Forquilha	0,006704	0,006505	0,400000
Fortaleza	0,004088	0,005539	0,700000
Fortim	0,005317	0,006643	0,400000
Frecheirinha	0,006130	0,006123	0,100000
General Sampaio	0,005659	0,006101	0,400000
Graça	0,007875	0,004734	0,400000
Granja	0,004306	0,004612	0,100000
Granjeiro	0,006180	0,001572	0,100000
Groaíras	0,008192	0,006147	0,400000
Guaiúba	0,004748	0,005757	0,100000
Guaraciaba do Norte	0,005916	0,006096	0,100000
Guaramiranga	0,005531	0,005114	0,000000
Hidrolândia	0,005768	0,003800	0,400000
Horizonte	0,006286	0,005066	0,700000
Ibaretama	0,003327	0,004801	0,400000
Ibiapina	0,007183	0,004914	0,100000
Ibicuitinga	0,003382	0,004159	0,000000
Icapuí	0,003874	0,006214	0,400000
Icó	0,004279	0,005970	0,100000
Iguatu	0,005376	0,005416	0,700000
Independência	0,007084	0,005754	0,100000
Ipaporanga	0,003664	0,006058	0,400000
Ipaumirim	0,003607	0,004861	0,000000
Ipu	0,004650	0,005767	0,100000
Ipueiras	0,004622	0,005609	0,100000
Iracema	0,004334	0,006904	0,100000
Irauçuba	0,005978	0,005904	0,400000
Itaíba	0,006919	0,006950	0,400000
Itaitinga	0,004412	0,005198	0,700000
Itapajé	0,005836	0,005832	0,400000
Itapipoca	0,004888	0,005549	0,400000
Itapiúna	0,004197	0,005910	0,100000
Itarema	0,004512	0,005010	0,400000
Itatira	0,008244	0,005176	0,400000
Jaguaretama	0,004001	0,005148	0,100000
Jaguaribara	0,006414	0,003421	0,400000
Jaguaribe	0,005130	0,005383	0,100000
Jaguaruana	0,005415	0,006291	0,100000
Jardim	0,006255	0,005738	0,100000
Jati	0,004294	0,003922	0,100000
Jijoca de Jericoacoara	0,008110	0,005796	0,400000
Juazeiro do Norte	0,004599	0,005864	0,400000
Jucás	0,006341	0,005749	0,100000
Lavras da Mangabeira	0,005257	0,005909	0,400000
Limeiro do Norte	0,005056	0,006297	0,400000
Madalena	0,005306	0,005690	0,400000
Maracanau	0,005577	0,005344	0,700000
Maranguape	0,005238	0,005076	0,700000
Marco	0,004857	0,005493	0,400000
Martinópolis	0,006032	0,004899	0,100000
Massapê	0,006765	0,005944	0,400000
Mauriti	0,008900	0,003801	0,100000
Meruoca	0,007090	0,006584	0,700000
Milagres	0,006241	0,005642	0,100000
Milhã	0,007706	0,005307	0,100000
Miraíma	0,005567	0,005648	0,400000
Missão Velha	0,004896	0,005366	0,100000
Mombaça	0,004103	0,004144	0,100000
Monsenhor Tabosa	0,004178	0,005385	0,400000
Morada Nova	0,004774	0,006836	0,400000
Moratiço	0,005379	0,005849	0,100000
Morrinhos	0,003699	0,005180	0,400000
Mucambo	0,012486	0,005436	0,400000
Mulungu	0,004150	0,004218	0,400000
Nova Olinda	0,008254	0,005707	0,100000
Nova Russas	0,003928	0,005405	0,100000
Novo Oriente	0,005523	0,005632	0,400000
Ocara	0,007062	0,005577	0,100000
Orós	0,004793	0,006092	0,100000
Pacajus	0,005363	0,005404	0,400000
Pacatuba	0,005310	0,004668	0,700000
Pacoti	0,005750	0,006171	0,400000
Pacujá	0,005293	0,005622	0,000000
Palhano	0,005660	0,002617	0,400000
Palmácia	0,005631	0,005287	0,400000
Paracuru	0,006582	0,005897	0,400000
Paraipaba	0,006615	0,006150	0,400000
Parambu	0,005265	0,005676	0,100000
Paramoti	0,005157	0,005784	0,700000
Pedra Branca	0,003625	0,005097	0,400000
Penaforte	0,005242	0,003818	0,100000
Pentecoste	0,004805	0,004792	0,100000
Pereiro	0,004798	0,006136	0,100000
Pindoretama	0,002943	0,004857	0,400000
Piquet Carneiro	0,004576	0,004999	0,400000
Pires Ferreira	0,008094	0,005527	0,400000
Poranga	0,005619	0,005483	0,000000

Municípios	Educação Índice IQE _i	Saúde Índice IQS _i	Meio Ambiente Índice IQM _i
Porteiras	0,005107	0,004446	0,100000
Potengi	0,005635	0,006400	0,100000
Potiretama	0,004236	0,007450	0,100000
Quiterianópolis	0,004783	0,004308	0,400000
Quixadá	0,003308	0,004981	0,400000
Quixelô	0,006906	0,006090	0,400000
Quixeramobim	0,004784	0,005076	0,400000
Quixeré	0,005387	0,004465	0,400000
Redenção	0,005154	0,005125	0,400000
Reriutaba	0,008086	0,005885	0,400000
Russas	0,005683	0,005123	0,100000
Saboeiro	0,005440	0,004462	0,100000
Salitre	0,003958	0,005957	0,100000
Santa Quitéria	0,004552	0,005923	0,400000
Santana do Acaraú	0,004991	0,005438	0,000000
Santana do Cariri	0,006463	0,005443	0,100000
São Benedito	0,006508	0,004744	0,400000
São Gonçalo do Amarante	0,007048	0,005588	0,700000
São João do Jaguaribe	0,005895	0,005566	0,100000
São Luís do Curu	0,005326	0,005866	0,000000
Senador Pompeu	0,004434	0,005989	0,400000
Senador Sá	0,005013	0,005995	0,400000
Sobral	0,006424	0,005543	0,700000
Solonópole	0,004936	0,005418	0,100000
Tabuleiro do Norte	0,005237	0,004172	0,100000
Tamboril	0,005034	0,005794	0,400000
Tarrafas	0,008118	0,002806	0,400000
Tauá	0,005057	0,005449	0,700000
Tejuococa	0,004293	0,004897	0,100000
Tianguá	0,005811	0,005743	0,400000
Trairi	0,005788	0,005620	0,400000
Tururu	0,003876	0,006083	0,000000
Ubajara	0,007202	0,006225	0,100000
Umari	0,005352	0,003916	0,000000
Umirim	0,005726	0,005245	0,100000
Uruburetama	0,004171	0,005421	0,400000
Uruoca	0,006806	0,005666	0,400000
Varjota	0,003204	0,006057	0,400000
Várzea Alegre	0,004817	0,004117	0,100000
Viçosa do Ceará	0,006992	0,005273	0,400000

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08/2009

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE CONTRATADA: **FEDERAL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**.
OBJETO: A Contratação de Empresa para Efetuar a **cobertura de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivos** para os Estagiários do IPECE, conforme condições especificadas na proposta, condições gerais e especiais apresentada pela Empresa, independente de sua transcrição..
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos do Decreto Estadual nº28.397 de 21/09/2006, subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços é de 12 (doze) meses contados a partir de 01 de outubro de 2009 e término em 30 de setembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$185,28 (cento e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos pagos em uma só vez, no valor global do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.400.20393.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Eveline Barbosa Silva Carvalho - Diretora Geral Respondendo e CONTRATADA - Fernando Serpa Quintanilha dos Santos e Luiz Eduardo Fidalgo - Representante Legal.

Eveline Barbosa Silva Carvalho
DIRETORA GERAL RESPONDENDO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº584/2009, DE 28 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Benedito Rogério Neves Viana	Engenheiro de Pesca	IV	1161351-9	16 a 18/09/09	Cruz	2,5	56,87	142,17
Francisco Dário Silva Feitosa	Engº Agrônomo/Orientador da CECON	III	1694261-8	09/09/09	Alto Santo	0,5	67,63	33,81
Germana de Mattos Brito Góes Giglio	Datilógrafo/Assessor Técnico - DAS-1	III	1126641-X	31 a 04/09/09	Miraíma, Tururu, Itapipoca, Itapajé, Ipuéiras e Madalena	4,5	67,63	304,33
Germana de Mattos Brito Góes Giglio	Datilógrafo/Assessor Técnico - DAS-1	III	1126641-X	08 a 11/09/09	Baixiu e Umari	3,5	67,63	236,7
José Cleiton Gomes do Nascimento	Motorista	V	0856421-3	11/09/09	Limoieiro do Norte	0,5	53,80	26,90
José Cleiton Gomes do Nascimento	Motorista	V	0856421-3	14 a 19/09/09	Tauá e Crateús	5,5	53,80	295,90
Luiz Carlos Rocha da Mota	Articulador	III	1694231-6	10 a 11/09/09	Jaguaribe	1,5	67,63	101,45
Luiz Amisterdan Alves de Oliveira	Agente de Administração/Orientador de Célula	III	1118991-1	17 a 18/09/09	Várzea Alegre	1,5	67,63	101,44
Socorro Liduína Carvalho Costa	Geóloga/Supervisora do NASUB	III	1694181-6	10 a 11/09/09	Jaguaribe	1,5	67,63	101,45
TOTAL								1.344,15

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº264/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, o estagiário **DOUGLAS DINIZ QUEIROZ PINHEIRO**, da área de Direito, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, a partir de 1º de setembro de 2009. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 03 de 09 de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº265/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art.55, da Lei nº10.776 de 17.12.82 e tendo em vista o o que consta no artigo 5º do Decreto nº29.773, de 05 de junho de 2009, RESOLVE DESIGNAR: **SANDRA CÉLIA SEVERINO MATIAS**, matrícula 003472.1.3, **MARIA LÚCIA SILVEIRA FERREIRA**, matrícula 003662.1.8, **MARIA ANGELOURDES PEREIRA**, matrícula 003648.1.9, **MARIA AMÉLIA DE SOUSA OLIVEIRA VANDERLEI**, matrícula 003762.1.3, **BÁRBARA DA SILVA NOGUEIRA NATALENSE**, matrícula 002167.1.2, para **COMPOR COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA COLETA SELETIVA DE PAPEL**, desta Autarquia. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 11 de 09 de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº584/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2008/COGERH
I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP:60.824-140; IV - CONTRATADA: **DOMÍNIO EMPRESARIAL S/A COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Martins Neto nº472 - Sala 03 - Antonio Bezerra - Fortaleza/CE. - CEP: 60.360-400; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, II, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o nº09300478-8/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII- FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** contratual por mais 12 (doze) meses referente aos lotes FERRAMENTAS (Lote 2), LUBRIFICANTES (Lote 3), TINTAS E SOLVENTES (Lote 4), MATEIAL ELÉTRICO (Lote 5), MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (Lote 6), OXIGÊNIO E ACETILENO (Lote 8), excluindo-se o Lote 1 (MATERIAL MECÂNICO), inicialmente contratado, nos termos da Comunicação Interna nº036/2009 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio - GESUP, não havendo repercussão financeira.; IX - DA VIGÊNCIA: 14/08/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº2008004 -

COGERH. DOTAÇÃO: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH.; XI - DATA: 02/07/2009.; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Jeová Kalil Ramos Dieb/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº5663/2009 - SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, a partir de 1º de abril de 1998, com efeitos financeiros a partir de 23 de outubro de 2008, conforme decisão judicial no processo 2007.0022.0653-4 (NT. 10.336/07), os **SERVIDORES** lotados na Secretaria da Saúde do Estado, relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5663 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA
GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior – ANS
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/04/1997 – 31/03/1998

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
1 MARIA IZABEL DE QUEIROZ SOUZA	40088415	ADMINISTRADOR	V	29	ADMINISTRADOR	V	30
1 ILSENIRA MARIA FERREIRA PONTES	10212316	ADMINISTRADOR	V	27	ADMINISTRADOR	V	28
1 CLAUDIA FEITOSA PEIXOTO MOTA	08248311	ADMINISTRADOR	V	26	ADMINISTRADOR	V	27
1 REGINA CELIA GOMES	40303618	ADMINISTRADOR	V	25	ADMINISTRADOR	V	26
1 ROBERIO SOUZA RAMOS	40512411	ADMINISTRADOR	IV	23	ADMINISTRADOR	IV	24
1 MARIA DE JESUS FONTENELE CAMPELO CRUZ	40456511	ADMINISTRADOR	IV	22	ADMINISTRADOR	IV	23
1 MANOEL MOACIR BITU	08653313	ADMINISTRADOR	IV	20	ADMINISTRADOR	IV	21
1 FRANCISCA WILMA NUNES DE MIRANDA	40114211	ADMINSTRADOR HOSPITALAR	V	27	ADMINSTRADOR HOSPITALAR	V	28
1 MARCONI EDSON PINHEIRO CAMPOS	40360514	ADMINSTRADOR HOSPITALAR	IV	23	ADMINSTRADOR HOSPITALAR	IV	24
1 IRIS MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	40060111	CONTADOR	V	27	CONTADOR	V	28
1 MARIA CREMILDE PARENTE	0919701X	CONTADOR	IV	22	CONTADOR	IV	23
1 TERESA NEUMA CARVALHO COSTA LIMA	10225418	ECONOMISTA	V	29	ECONOMISTA	V	30
1 PAULO CESAR BARBOSA ELIAS	40312617	ECONOMISTA	V	25	ECONOMISTA	V	26
1 FRANCISCO IVAN BEZERRA	10209412	ECONOMISTA	IV	23	ECONOMISTA	IV	24
1 SILVANA MARIA CARNEIRO BRIGIDO	10225914	ECONOMISTA	IV	21	ECONOMISTA	IV	22
1 MARIA HELENA LIMA SOUSA	0869401X	ECONOMISTA	IV	20	ECONOMISTA	IV	21

*** **

PORTARIA Nº5664/2009 - SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO**, a partir de 1º de abril de 1998, com efeitos financeiros a partir de 23 de outubro de 2008, conforme decisão judicial no processo 2007.0022.0653-4 (NT 10.336/07), os **SERVIDORES** lotados na Secretaria da Saúde do Estado, relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5664 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA
GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior – ANS
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/04/1997 – 31/03/1998

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
1 ANA MARIA MATOS FERREIRA	10204518	ADMINISTRADOR	IV	24	ADMINISTRADOR	V	25
1 MARIA HELENA CARVALHEDO FARIAS	08309116	BIBLIOTECARIO	IV	24	BIBLIOTECARIO	V	25
1 KATIA HOLANDA GOMES	0325951X	TECNICO EM PLANEJAMENTO	III	18	TECNICO EM PLANEJAMENTO	IV	19

*** **

PORTARIA Nº5665/2009 - SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, a partir de 1º de abril de 1998, com efeitos financeiros a partir de 23 de outubro de 2008, conforme decisão judicial no processo 2007.0022.0653-4 (NT 10.336/07), os **SERVIDORES** lotados na Secretaria da Saúde do Estado, relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5665 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior – ANS

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/04/1997 – 31/03/1998

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA			
			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
1	VERA LUCIA PIRES RAMOS	40009515	ADVOGADO	V	27	ADVOGADO	V	28
1	ROSANGELA MOREIRA SOARES FEITOSA	10223210	ECONOMISTA	IV	22	ECONOMISTA	IV	23
1	TEREZA NEUMAN CARLOS DIAS	10302218	SOCIOLOGO	V	27	SOCIOLOGO	V	28
1	IVAN LAVOR MENDES	08436819	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL	IV	23	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL	IV	24
1	MARIA ALICE ARAGAO BENEVIDES	07214510	TECNICO EM PLANEJAMENTO	IV	19	TECNICO EM PLANEJAMENTO	IV	20

*** **

PORTARIA Nº5706/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137120-9 do SPU, Considerando o lapso ocorrido na nomenclatura do cargo, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº2812/2009**, datada de 28 de maio de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 19 de junho de 2009, que concedeu, ao servidor **MARCELO SANTOS FERREIRA**, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE.. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº5707/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137120-9 do SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **MARCELO SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492290-1-1, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 23 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5757/2009-A - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.20, inciso I do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **FRANCISCO GILSON BARBOSA**, a partir de 17 de março de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5767/2009-B - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.20, inciso III do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 17 de junho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5767/2009-A,
DE 28 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE NOME DO SERVIDOR
ORDEM

1. FRANCISCO BATISTA DE LIMA JUNIOR
2. JEFERSON DO REGO BATISTA
3. SAMIA DE OLIVEIRA DUARTE

*** **

PORTARIA Nº5768/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.20, inciso III do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 29 de junho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5768/2009,
DE 28 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE NOME DO SERVIDOR
ORDEM

1. ALIDE FERNANDES SOUSA
2. FERNANDA DEYSE BENTO MORAES

*** **

PORTARIA Nº5799/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08325907-4 do SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.2º, inciso IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **JOANA DARC DE LIMA**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 26, matrícula nº085229-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 29 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5804/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$247,37 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/ Entidade pelo prazo de 01 (hum) ano, com vigência a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5804/2009 DE
08 DE SETEMBRO DE 2009

Nº NOME

1. Francisco Otávio Araujo Sousa
2. Maria Dayane do Nascimento Andre
3. Alice de Paulo Ferreira
4. Marcio Lopes Felix

Nº	NOME
5.	Cicero Igo Morais do Nascimento
6.	Barbara Strass Ribeiro Dantas
7.	Paulo Roberto Gomes Ferreira
8.	Francisco Wellington de Sousa Silva
9.	Jessyca Vasconcelos dos Santos
10.	Aluisio de Assis de Oliveira Junior
11.	Johnny Azevedo dos Santos
12.	Mayara Tayline de Maria Rocha
13.	Jamilly da Silva Lourenço Costa
14.	Iury Pompeu Veras
15.	Leidiane Siqueira Cardoso
16.	Rafael Meneses Lopes
17.	Aline Lima de Sousa
18.	Juliane Vasconcelos de Almeida
19.	Valdir Célio Rodrigues Amorim
20.	Dailane Silva dos Anjos
21.	David Barbosa da Silva
22.	Antonia Isabel Goiana Holanda
23.	Francisco Nonato do Nascimento Filho
24.	Dayane Silva Brito
25.	Lia Costa Furtado
26.	Adassa Rebeca Costa da Silva
27.	Cleison dos Santos Ramos
28.	Keciane Alves do Nascimento
29.	Rodolfo de Souza Amaro
30.	Josue Barros da Costa
31.	Gleyciane Silva Teixeira
32.	Valeria Magna da Silva Tavares
33.	Rafael Rocha Onofre
34.	Michael Pereira de Araujo
35.	Alexsandra Silva Mariani
36.	Igleivan Barbosa de Sousa
37.	Mariana de Araujo Bezerra
38.	Naira Jessica Lima Sousa
39.	Thiene da Silva
40.	Gilson Alves Melo

*** **

APOSTILAMENTO Nº145/2009, AOS CONTRATOS Nº1316/2009 E 1761/2009

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de dois mil e nove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Meireles, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº09147477-9, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93, fazer o **apostilamento aos Contratos Nº1316/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a EMPRESA **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº02.483.928/0001-08 e o **Contrato nº1761/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a EMPRESA **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº05.598.984/0001-78, para que, a CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, o Projeto Finalístico passe a ser: PF nº2409612008. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos CONTRATOS supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO 153/2009, AO CONTRATO Nº1377/2009

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de dois mil e nove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº09008268-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1377/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº50.592.271/0001-05, para que, a CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS, passe a ter a seguinte redação: "As despesas

decorrentes de execução deste contrato correrão à conta dos recursos:6980.24200214.10.302.535.20146.01.33000000.00.0.00. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO 154/2009, AO CONTRATO Nº1379/2009

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de dois mil e nove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº09008268-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1379/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **PINHEIRO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº72.158.165/0001-05, para que, a CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS, passe a ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes de execução deste contrato correrão à conta dos recursos: 6980.24200214.10.302.535.20146.01.33000000.00.0.00. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº156/2009, AO CONTRATO Nº1596/2009

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de dois mil e nove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº08593296-5, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato nº1596/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa **JORGE BATISTA & CIA LTDA**, para retificar o CNPJ da citada empresa. Onde se lê "CNPJ Nº61.363.032/0001-46", leia-se, "CNPJ Nº07.222.185/0002-09". Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1108/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº783/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1108/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA DO CEARÁ S/C LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Paula Ney 170, Bairro Aldeota - Fortaleza - CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1108/07**, que tem por objeto a realização de sessões de oxigenoterapia hiperbárica, cujo método ao ser utilizado consiste em respirar oxigênio a 100% dentro de câmara hiperbárica com pressão acima da pressão atmosférica, junto ao GT/Social/SESA, para suprir as necessidades da SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$30.750,00 (trinta mil, setecentos e cinquenta reais) ao Contrato Nº1108/2007, passando o mesmo de R\$123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) para o valor total de R\$153.750,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). Orçamento 2009; IX - DA VIGÊNCIA: A mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 27/08/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Lisandro de Albuquerque Arraes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº862/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº432/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº862/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Frei Caneca, 1380/1382, 7º ao 9º andares - São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de junho de 2009, o **Contrato Nº862/08**, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de material para eletrofisiologia (catéteres, cabos-conectores, introdutores, conjunto de agulhas e arames guia), junto ao Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 25/06/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 18/05/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Rogério Gomes Coelho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1021/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº675/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1021/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitschek, nº273 - Bairro Industrial.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de agosto de 2009, o **Contrato Nº1021/08**, cujo objeto é aquisição de material de consumo de laboratório (reagentes) e material técnico hospitalar para realização de exames, para o LACEN/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 01/08/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 24/07/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Andrea Oliveira Bitu dos Santos.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1193/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material médico hospitalar - sensor de débito cardíaco, cateter de oximetria e cateter de acesso venoso central** por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, destinado ao Hospital de Messejana/SESA, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº062/2009. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os LOTES: I, II e III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$631.440,00 (seiscentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta reais), pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 - 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Adriana Gadelha Félix.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1464/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **LOBATOS COMÉRCIO DE UTILIDADES ON LINE LTDA-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto, **Aquisição de Material Permanente** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº583/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 06 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal

nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 31/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$1.223,00 (Um mil, duzentos e vinte e três reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - Fonte 00 - Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Vanderluce Soeiro Lobato Santos

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1718/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **BAUMER S.A.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de equipamentos** para os centros de Especialidades Odontológicas - CEO/SESA, na condição de aderente à Ata de Registro de Preços nº57/2008, oriunda do Pregão Eletrônico nº75/2007 vigente para a Secretaria de Administração do Município de Fortaleza - CE, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o Lote 01 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 11/08/2009. VALOR GLOBAL: R\$389.591,80 (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 - Fonte - 00 - TESOURO DO ESTADO. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria Cristina Cronemberger Dias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1853/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O SETOR DE FARMÁCIA (SEFAR) DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA** por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº255/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 03, 09, 16, 17, 18, 23, 32, e 35. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 27/08/2009. VALOR GLOBAL: R\$57.372,00 (Cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 TESOURO DO ESTADO 6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 SIH/FAE. DATA DA ASSINATURA: 27/08/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Rogerio Rebouças Macedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1869/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **R. C. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de material médico - hospitalar, instrumental de video-neurocirurgia** para o Hospital Infantil Albert Sabin -HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes no anexo 02, do Edital de Pregão Eletrônico nº232/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os lotes: 02,03,07,08,09 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 14/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$134.481,06 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e seis centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 - 07076.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 (T.E.). DATA DA ASSINATURA: 14/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Raimundo Francisco Medeiros de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1895/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pela CONTRATADA, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº184/2008 e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 11 na quantidade, de acordo com o estabelecido no referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 08/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$128.440,00 (Cento e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.005.20267 - FONTE 00/91 - PROJETO FINALÍSTICO 2409682008 - REGIÃO 01 - ELEMENTO DE DESPESA 339032. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Vanda Ferreira de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1924/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: **AGLON MEDICAMENTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos**, para atender as necessidades emergenciais do Hospital Geral César Cals - HGCC/SESA, conforme especificações constantes na Dispensa de Licitação nº065/2009, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os ITENS 08 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 14/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais) pagos em 03 (três) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2009 - Fonte: Fundes - Dotação Orçamentária: 07056. 24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33 - Projeto Finalístico nº2409042008 - SUS. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. EROS CARRARO e Sra. DAYENE CARRARO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1925/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: **AUROBINDO PHARMA IND. FARMACÊUTICA LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos**, para atender as necessidades emergenciais do Hospital Geral César Cals - HGCC/SESA, conforme especificações constantes na Dispensa de Licitação nº065/2009, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os ITENS 04, 16, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 14/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$6.510,00 (Seis mil, quinhentos e dez reais) pagos em 03 (três) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2009 - Fonte: Fundes - Dotação Orçamentária: 07056. 24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33 - Projeto Finalístico nº2409042008 - SUS. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. CALAMBUR SUBRAMANIAM BALAJI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1926/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos**, para atender as necessidades emergenciais do Hospital Geral César Cals - HGCC/SESA, conforme especificações constantes na Dispensa de Licitação nº065/2009, planilha e proposta de preços da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A

contratada fornecerá os ITENS 41, 46, 49, 54, 55, 60 e 61. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 14/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$4.215,00 (Quatro mil, duzentos e quinze reais) pagos em 03 (três) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2009 - Fonte: Fundes - Dotação Orçamentária: 07056. 24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33 - Projeto Finalístico nº2409042008 - SUS. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. PAULO ROGÉRIO REBOUÇAS MACEDO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1928/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos**, para atender as necessidades emergenciais do Hospital Geral César Cals - HGCC/SESA, conforme especificações constantes na Dispensa de Licitação nº065/2009, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os ITENS 02, 27 e 32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 14/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$7.002,00 (Sete mil e dois reais) pagos em 03 (três) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2009 - Fonte: Fundes - Dotação Orçamentária: 07056. 24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33 - Projeto Finalístico nº2409042008 - SUS. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR. JOSÉ LÍVIO LUNA CALLOU.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1929/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FARMACONN LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos**, para atender as necessidades emergenciais do Hospital Geral César Cals - HGCC/SESA, conforme especificações constantes na Dispensa de Licitação nº065/2009, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os ITENS 03, 07, 11, 12, 22, 23, 28, 33, 39 e 40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 14/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$17.784,60 (Dezessete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) pagos em 03 (três) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2009 - Fonte: Fundes - Dotação Orçamentária: 07056. 24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33 - Projeto Finalístico nº2409042008 - SUS. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR. JOSÉ LÍVIO LUNA CALLOU.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1932/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos**, para atender as necessidades emergenciais do Hospital Geral César Cals - HGCC/SESA, conforme especificações constantes na Dispensa de Licitação nº065/2009, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os ITENS 09, 19, 20, 25, 26, 30, 31, 37, 47, 50, 51, 52, 53 e 57. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 14/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$407.649,30 (Quatrocentos e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) pagos em 03 (três) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2009 - Fonte: Fundes - Dotação Orçamentária: 07056. 24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33 - Projeto Finalístico nº2409042008 - SUS. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. RAIMUNDO BATISTA DA COSTA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº112/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **PROPARES – PROTAGONISMO JUVENIL E EDUCAÇÃO ENTRE PARES**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, através do protagonismo juvenil e educação entre os pares, o **enfrentamento da violência de gênero, na promoção e prevenção das DST's/HIV AIDS em adolescentes e jovens no Estado do Ceará**, conforme Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir de 15/07/09 até 31/12/2009. VALOR: R\$102.480,00 (CENTO E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.20247.22.339039.00. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Walter José Pereira dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 061/2009

PROCESSO Nº09238721-7/SPU/SESA; OBJETO: **Contratação do ISGH, com a finalidade de gerir e operacionalizar as atividades e serviços de saúde bucal de média complexidade a serem desenvolvidos pelo Centro de Especialidades Odontológicas – CEO/Crato, dentro dos padrões de eficácia e qualidade requeridos, pelo período de vigência de 01 de agosto de 2009 a 31 de janeiro de 2010; JUSTIFICATIVA: A presente contratação exime-se de procedimento licitatório por se tratar de organização social, qualificada no âmbito do Estado, para atividades contempladas no contrato de gestão; VALOR GLOBAL: R\$794.757,68 ((Setecentos e Noventa e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 242.00014.10.302.535.20723.08.335039; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 XXIV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR-ISGH**. DISPENSA: 17/18/2009, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 17/08/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DA INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº046/2009

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - Processo nº09145615-0; Modalidade: Inexigência de Licitação com fulcro no artigo 25 da Lei Federal nº8666/93 - Objeto: **Aquisição, através de Inexigência de licitação, em caráter emergencial, do produto farmacêutico Cloridrato de Anafrelida 0,5MG - cápsulas (Agrylin)**, na quantidade de 11 caixas contendo 100 cásp. para a paciente: SILVANA MARIA LACERDA PEREIRA, em atendimento ao processo judicial nº2007.0033.4826-0/0, perfazendo o valor global da compra em R\$16.434,00 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS). DECISÃO: O Secretário da Saúde do Estado do Ceará, pelo motivo constante no processo administrativos supramencionados, assim como constatadas razões de interesse público e com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº8666/93, **RESOLVE revogar a Inexigência de Licitação nº046/2009**. Fortaleza, 09 de setembro de 2009 - Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº158, de 25/08/2009, que publicou o Extrato da Ata de Registro de Preços nº022/2009. **Onde se lê:** 01 – METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO - pelo valor de R\$0,15, a quantidade de 551.108 ampola. **Leia-se:** 01 – METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO - pelo valor de R\$0,1621, a quantidade de 551.108 ampola. Fortaleza-CE, 21 de setembro de 2009.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03072586-0/SPU, **RESOLVE** conceder nos termos do art.40, §1º, item I, §3º, da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98), arts.70, §1º, 78, item III, §2º, 89, item I, parágrafo único (introduzido pela Lei nº12.815/98) todos da Lei nº12.124/93, c/c o art.156, §1º, item IV, da Lei nº9.826/74, art.9º, itens I e II, alínea a, §2º da Lei nº13.034/2000, Lei nº12.780/97, em consonância com o Laudo Médico nº010242/2003, a **JOÃO DUARTE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 4ª Classe, Matrícula nº012810-1-1, lotado na Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a partir de 20.02.2003, com os proventos proporcionais a seguir indicados, com base na Lei nº13.250, de 05.08.2002, DOE de 08.08.2002:

Vencimento 80%	R\$	247,68
Prog. Horizontal de 20%	R\$	61,92
Grat. Mensal de 27%	R\$	66,87
Grat. de Atividade de Polícia Judiciária –GAPJ	R\$	467,81
Grat. de Atividade Judiciária-GAJ	R\$	266,91
T O T A L	R\$	1.111,19

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de 02 de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº1444/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **JESSICA MELINA LIRA GOMES** que perceberá a importância mensal de R\$247,36 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (UM) ANO, no período de 10/09/2009 a 09/09/2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº355/2009

I - ESPÉCIE: Celebração do Décimo Segundo Aditivo ao Contrato nº109629/2006; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, bairro São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Lívio Barreto, 650, bairro Joaquim Távora, em Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, em observância aos preceitos do inc. II do Art.65 da Lei federal nº8.666/93, bem como na autorização da Célula de Gestão de Terceirização, da SEPLAG, conforme PLANILHA DE ANÁLISE DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL REPACTUAÇÃO-CESET, de 22/07/09, tudo de acordo com o Processo SPU nº09313123-2; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Reajuste do valor** referente aos vales transportes dos profissionais contratados, em razão do Decreto Municipal nº12.535 de 14 de maio de 2009, para terceirização de mão-de-obra nas áreas de limpeza e conservação, visando atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, Institutos e Centros Vinculados, que tem vigência a contar do dia 25/05/2009, ajustando conforme planilha padrão CEGET/SEPLAG, passando o valor mensal de R\$2.631,64 (dois mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), com o presente aditivo passa a ser de R\$2.651,75 (dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), ficando acrescido de R\$100,55 (cem reais e cinquenta e cinco centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 15 de setembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Diane Cruz Rolim Esmeraldo – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº357/2009

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº03/2009, ao Contrato nº172356/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **HIDROMAX LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Conrado Cabral, nº516 – Monte Castelo, em Fortaleza -

CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditamento tem seu respectivo fundamento legal na Autorização da Coordenadoria de Engenharia do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com o Processo nº09295150-3; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo de execução do Contrato, acima mencionado, anteriormente previsto para 31/08/2009, ficando a data do seu término prevista para 01/10/2009; IX - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 01/09/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 31 de agosto de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Roberto Martins Vale Borges, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 030/2009

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, com sede à Rua do Rosário, 199 - Centro - Fortaleza-Ce. CONTRATADA: **RAIMUNDA EVELMA DE MESQUITA**, com sede à Rua Aníbal Mascarenhas, Nº237 - loja A - Bairro Monte Castelo - Fortaleza/Ce. OBJETO: **Serviço de 10 (Dez) COFFEE BREAK** para 150 (Cento e cinquenta) pessoas cada, incluindo mesas de buffet com toalhas, serviço de garçom/garçon, utensílios de louça e copos de vidro, cadeiras, transporte de material, para serem realizados na Superintendência da Polícia Civil no decorrer do ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento as condições estabelecidas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009010, e seus Anexos, a Lei Federal Nº8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, o Decreto Estadual Nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), sendo observadas, a proposta da CONTRATADA. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31.12.2009 contados a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$6.675,00 (Seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais) pagos em Moeda corrente nacional, mediante depósito na conta bancária indicada pelo fornecedor em até 15 (quinze) dias úteis, após a execução de cada evento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.400.20240.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Erivaldo Pereira Lima - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL e Sidley Mesquita Pereira - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº07344535-5-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO", do Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº112.797-1-9 – **JERÔNIMO MARTINS DE SOUSA NETO**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de Soldado PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 22/09/2006, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.187, 188 inciso II, 190 inciso V e 193 inciso II, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº169 - ANO I, de 10 de setembro de 2009, página 87, que publicou o Edital nº001/2009 – CMCB que trata das inscrições para o Processo de Admissão de novos alunos que visa a seleção e a classificação dos candidatos de ambos os sexos ao preenchimento de vagas para o 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS - CMCB. **Onde se lê:**

QUADRO Nº01

Série/Turno	Dependentes de BM'S, PM'S e Pol. Civis (50%)		Dependentes da comunidade em geral (50%)		Faixa etária para inscrição
	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	
1º ano do Ensino Fundamental	20	10	20	10	06 (seis) anos de idade completos até 30 de abril de 2010.

QUADRO Nº02

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição ao processo seletivo	15 a 25/10/2009	08h00min às 11h00min 14h00min às 16h00min	Colégio Militar do Corpo de Bombeiros

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	65,99	791,88
Lei nº13.787, de 29/06/2006		
Gratificação Militar	545,30	6.543,60
Lei nº13.787, de 29/06/2006		
Gratificação de Qualificação Policial	536,42	6.437,04
Lei nº13.787, de 29/06/2006		
TOTAL	1.147,71	13.772,52

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 012/2009/CICC-PMCE

PROCESSO Nº09424485-5/2009-PMCE. OBJETO: **Aquisição de medicamentos, produtos veterinários e ração** para o Plantel de cães do Canil da Polícia Militar do Ceará. JUSTIFICATIVA: Com a justificativa apresentada pela Comissão Interna de Controle de Compras, com fulcro no Art.24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$70.631,32 (setenta mil seiscentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: IG: 310844; PF: 1039012008; Fonte: 00; Classificação Financeira: 339030; SPU Nº09424485-5; Funcional Programática: 10100003.06.181.204.20283.22.33903000.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93. CONTRATADA: **AVIPEC - COMERCIAL DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS NORMANDIA LTDA**. DISPENSA: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº012/2009-PMCE, contratação da empresa AVIPEC - COMERCIAL DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS NORMANDIA LTDA. Assim, nos termos do §1º, Art.2º do Decreto Estadual 26.651, de 03 de julho de 2002, encaminho o presente processo ao Exmº. Sr. Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, para apreciação e provável HOMOLOGAÇÃO. RATIFICAÇÃO: Declaro autorizado processamento da referida Dispensa de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Sr. Ten-Cel. PM Marcos Antônio Marinho Russo, Presidente da CICC - Comissão Interna de Controle de Compras. William Alves Rocha – Cel. QOPM, Comandante Geral da PMCE. Ratifico: Roberto das Chagas Monteiro, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel. PM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

Leia-se:

QUADRO Nº01

Série/Turno	Dependentes de BM'S, PM'S e Pol. Cíveis (50%)		Dependentes da comunidade em geral (50%)		Faixa etária para inscrição
	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	
1º ano do Ensino Fundamental	20	10	20	10	Não ter completado 07 (sete) anos de idade até 30 de abril de 2010.

QUADRO Nº02

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição ao processo seletivo	11/09 a 02/10/2009	08h00min às 11h00min 14h00min às 17h00min	Colégio Militar do Corpo de Bombeiros

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº465/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alíneas a e b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº465/2009, DE 19 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
							VALOR	
MARIA DE BERNADETE DIOGO	Agente Social	V	20.08.2009 e 02.09.2009	Aracati	Buscar mercadorias e levar produtos artesanais para repor estoques na Loja CEART.	1	53,80	53,80
FRANCISCO JOSÉ PORTO FERNANDES	Assistente de	V	25 a 28.08.2009	Sobral	Participar do Workshop de Artesanato	3.1/2	53,80	188,30
FERNANDA CUSTÓDIO LIMA	Articulador-DNS-3 Administração	III	30.08.2009 a 03.09.2009	Ameiroz, Catarina e Monsenhor Tabosa	Apoiar as ações do Artesanato na região	4.1/2	67,63	304,33
MICHELLE LIMA DE CAMPOS	Articulador - DNS-3	III	30.08.2009 a 02.09.2009 e 08 a 12.09.2009	Crato, Milhã, Brejo Santo, Mauriti, Porteiras e Missão Velha	Participar do Governo na Minha Cidade e acompanhar as ações de Artesanato na região	8	67,63	541,04
TOTAL								1.087,47

*** **

PORTARIA Nº466/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 9 de setembro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº466/2009, DE 9 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
							VALOR	
JOSÉ DEMONTIÊ ASSÊNCIO MACEDO DE ARAÚJO	Assistente de Administração	V	21 a 25.09.2009 e 28.09.2009 a 02.10.2009	Iguatu, Russas, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Baturité, Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha Tauá e Cratús	Fazer tombamento dos equipamentos e recolher materiais inservíveis das Unidades	9	53,80	484,20
MARISLY RIBEIRO ALMEIDA MELO	Articulador - DNS-3	III	15 a 18.09.2009		Realizar Oficina de Monitoramento do PPA Regionalizado	3.1/2	67,63	236,70
ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	Motorista	V	14 a 15.09.2009	Palmácia	Conduzir técnico	1.1/2	53,80	80,70
FRANCISCO ELÓI PINHEIRO SALES	Motorista	V	14 a 15.09.2009	Potiretama	Conduzir técnico	1.1/2	53,80	80,70
FRANCISCO JOSÉ CARLOS ARAÚJO	Motorista	V	11 a 12.09.2009 e 15 a 16.09.2009	São Luís do Curu e Quixadá	Conduzir adolescentes do CECAL e do Recanto da Luz às Comarcas dos Municípios	3	53,80	161,40
JOSÉ HAROLDO MAIA	Motorista	V	10 a 11.09.2009	Acopiara	Conduzir adolescente do CECAL à Comarca do Município	1.1/2	53,80	80,70
KERGINALDO BERNARDINO MOTA	Motorista	V	10 a 11.09.2009 e 14 a 15.09.2009	Acopiara e Quixadá	Conduzir adolescente da Casa Abrigo à Comarca do Município	3	53,80	161,40
TOTAL								1.285,80

*** **

PORTARIA Nº468/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NILA MARIA VARELA LEMOS VELOSO**, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº200935-1-X, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 14 a 18.09.2009, a fim de participar do II Encontro para Apresentação e Validação do Sistema SIPIA Conselho Tutelar e SIPIA SINASE, concedendo-lhe uma ajuda de custo no valor de R\$94,41 (Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), de acordo com o artigo 1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

*** **

COMUNICADO

A COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO - CISC, vem comunicar o **adiamento da entrega dos envelopes** referente a 1ª Etapa Qualificação/Habilitação Jurídica – Fiscal e Financeira, anteriormente marcada para o dia 21 de setembro de 2009 para o dia 08 de outubro de 2009. Dando-se a abertura dos envelopes em 09 de outubro/2009. Informa ainda que no modelo de requerimento, onde lê-se "...para o exercício de 2009", Leia-se: "...para o exercício de 2010.". Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Tereza Cristina do Vale Canabrava
PRESIDENTE DA COMISSÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº142/2008 IG Nº319403

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque nº230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: EMPRESA SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Horácio Falcão, 717, Centro, Independência-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº09294313-6, parte integrante deste instrumento; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do contrato original nº142/2008**, o qual tem como objeto a reforma do abrigo Desembargador Olívio Câmara - ADOC, em Fortaleza-CE; IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 60 (sessenta) dias, com início em 07 de setembro de 2009 e término em 06 de novembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XI - DATA: 01 de setembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; Fancisco Quintino Vieira Neto - Departamento de Edificações e Rodovias - DER e Marcos Vinícius Soares Lucas - Santa Fé Construções e Serviços LTDA.

Rosângela Maria de Góes Rodrigues
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº174, 17 de setembro de 2009, que publicou o Extrato de Convênio Nº142/2009 - CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ IG Nº308826. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2008. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2009. Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2009.

Rosângela Maria de Góes Rodrigues
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2009

PROCESSO Nº09218662/9 Dispensa de Licitação. OBJETO: Tem como objeto a **realização do "CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO DE DESTINOS**

TURÍSTICOS", destinado aos seguintes servidores da SETUR: Carmen Inês Matos Walraven, Ana Karine de Oliveira Moreira, Sabrina Barbosa Cardoso, Eveline Maria Cordeiro Brandão, Fernanda Helena Costa e Silva, Maria Liduina Marques, Olga Valéria Barbosa Teixeira, Itala Sampaio, Cláudia Maria Studart Norões Ellery, Maria Zélia Lins Soares, Rafael Souza Nobre, Núcia Maria da Costa Melo, Mônica Leite Lira, Mara Adeodato Araújo, Rejane Maria de Souza Carvalho, Walkielle Maia Rabelo, Leiliane Batista Vasconcelos carga horária de 360 horas; JUSTIFICATIVA: A presente contratação por dispensa de licitação justifica-se por ser a entidade abaixo pessoa jurídica sem fins econômicos de boa reputação ético profissional e que possui, dentre as tarefas institucionais a de ministrar cursos de formação voltados para o aperfeiçoamento e atualização de profissionais, tudo conforme informações constantes no processo SPU Nº09218662-9. VALOR GLOBAL: R\$47.520,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100004.23.695.056.10473.01.339039.00.1 e 3610000.23.695.056.10473.01.339039.55.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XIII c/c Art.26, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, Avenida 13 de maio, 2081, Fortaleza-CE. DISPENSA: Osterne Feitosa Ferro Neto (Secretário Adjunto do Turismo), em 15 de setembro de 2009. RATIFICAÇÃO: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), em 15 de setembro de 2009.

Ana Karine Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2009

PROCESSO Nº09218660/2 Dispensa de Licitação. OBJETO: Tem como Objeto a **realização do "CURSO DE INGLÊS E ESPANHOL INSTRUMENTAL"**, destinado aos seguintes servidores da SETUR: Maria Áurea Fontenele, Felipe Aguiar Fonseca da Mota, Carmen Inês Matos Walraven, Ana Karine de Oliveira Moreira, Sabrina Barbosa Cardoso, Eveline Maria Cordeiro Brandão, Maria do Socorro Araújo Câmara, Rosaly Cavalcante Moura, Fco. José Souza Santos, José Valdo Mesquita Aires Filho, Maria Liduina Marques, Olga Valéria Barbosa Teixeira, Fco. José Leite Barros, Greycy Gomes Dias, Núcia Maria da Costa Melo com carga horária de 160 horas. JUSTIFICATIVA: A presente contratação por dispensa de licitação justifica-se por ser a entidade abaixo pessoa jurídica sem fins econômicos e que tem seu Estatuto como objeto a realização de cursos profissionalizantes voltados para projetos de desenvolvimento institucional de interesse das esferas federais, estaduais e municipais, tudo conforme informações constantes no processo SPU Nº09218660-2. VALOR GLOBAL: R\$18.110,40 (dezoito mil, cento e dez reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100004.23.695.056.10473.01.339039.00.1 e 36100004.23.695.056.10473.01.339039.55.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XIII c/c Art.26, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **CENTRO DE PESQUISA E QUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA - CPQT**, Rua Padre Francisco Pinto, 114 - Benfica, Fortaleza-CE. DISPENSA: Osterne Feitosa Ferro Neto (Secretário Adjunto do Turismo), em 15 de setembro de 2009. RATIFICAÇÃO: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), em 15 de setembro de 2009.

Ana Karine Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº545/2009 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR** a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, as **ESTAGIÁRIAS ARIADNE ROCHA AIELLO, CAMILA FURTADO BEZERRA E COSTA, CARLA DANIRLA VENCESLAU DE LIMA E FRANCISCA PRISCILLA RODRIGUES FELIPE**, que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta Defensoria Pública, no período de 21/09/2009 a 20/09/2010. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº547/009 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 resolve **DESLIGAR**, de acordo

art.20, alínea "III", do Decreto supracitado, o estagiário **RAFAEL PINHEIRO ALVES**, da área de Direito, desta Defensoria, a partir de 14 de agosto de 2009. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº548/2009 - A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** a estagiária **CLARISSA AGUIAR DE QUEIROZ**, que perceberá a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de 457,07 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 19 de agosto de 2009 a 18 de agosto de 2010. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº611/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº070/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 03 de agosto de 2009, **compôr o Programa** de Apoio Jurídico ao Cidadão, criado pelo Ato da Presidência nº070/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 03 de agosto de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº611/2009

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Maria Eugênia Oliveira Xavier

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº612/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº067/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 03 de agosto de 2009, **compôr o Grupo de Trabalho** para Proceder a Análise

e Gestão Permanente dos Sistemas que Compõem a Biblioteca César Cals de Oliveira, criado pelo Ato da Presidência nº067/2009, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 03 de agosto de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº612/2009

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Murilo Lincoln Soares Melo
GERENTE	Michelle Gomes Porfírio

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº613/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº581/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 03 de agosto de 2009, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Conselho de Ética Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº581/2009, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 03 de agosto de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº613/2009

Cargo	Nome
COORDENADOR	Anamaria Camilo Duarte
GERENTE	Ronald Feitosa Aguiar Filho
MEMBRO EXECUTIVO	Mário de Souza Soares
MEMBRO EXECUTIVO	Ítalo Gustavo Vale Moura
MEMBRO EXECUTIVO	Kelyanne Vieira de Oliveira
MEMBRO EXECUTIVO	Yasmim Antunes Torres
MEMBRO EXECUTIVO	Daniel Parente Nogueira
MEMBRO EXECUTIVO	Pherlla Rallytta Vieira Santiago Martins
APOIO ADMINISTRATIVO	Maria Conceição Moura
ASSESSOR TÉCNICO	Francisco Pereira Júnior
ASSESSOR TÉCNICO	José Hugo Câmara Monteiro Coelho
ASSESSOR TÉCNICO	Francisca Bonfim Dias Sales
ASSESSOR TÉCNICO	Aline Gurgel Mota
ASSESSOR TÉCNICO	Luiza Sabrina Martins Honorato
ASSESSOR TÉCNICO	Silvéria Belchior Aguiar Viana

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº614/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº075/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 03 de agosto de 2009, **compôr o Grupo de Trabalho** de Articulação do Programa de Defesa do Consumidor, criado pelo Ato da Presidência nº075/2009, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 03 de agosto de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº614/2009

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Alcivânio Nogueira da Silva
ASSESSOR TÉCNICO	Adriano Luís Lima Girão
COORDENADOR	Saulo de Tasso Alves Caracas Filho

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº615/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº476/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 03 de agosto de 2009, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Núcleo de Rádio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº476/2009, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 03 de agosto de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº615/2009

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Maria Lucilda Pedroza Monteiro
COORDENADOR	Márcio Antônio Rodrigues Brito

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº616/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº079/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 03 de agosto de 2009, **compôr o Programa** de Racionalização e Simplificação dos Procedimentos Administrativos, criado pelo Ato da Presidência nº079/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 03 de agosto de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº616/2009

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	Vlândia Marques Monteiro

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº617/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº192/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 03 de agosto de 2009, **compôr o Grupo de Trabalho** de Planejamento da Reestruturação Física da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº192/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 03 de agosto de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº617/2009

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Kalyuka Gomes de Carvalho Viana

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº618/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº582/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 03 de agosto de 2009, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Atuação nos Processos Disciplinares nos Casos Constitucionais de Competência da Mesa, criado pelo Ato da Presidência nº582/2009, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 03 de agosto de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de setembro de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº618/2009

Cargo	Nome
SUPERVISOR	Eveline Monteiro de Alencar
SUPERVISOR	Igor Cunha Mousinho Coelho
APOIO ADMINISTRATIVO	Antônia Rozineide Alexandrino da Silva
COORDENADOR	Maria Farlucia Cristino Pimentel
MEMBRO EXECUTIVO	Emersson Rodrigues de Loiola
MEMBRO EXECUTIVO	Jéssica Maria Santos Nunes

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº619/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº087/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 03 de agosto de 2009, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Realizar Pesquisa de Campo Visando a Ampliação do Memorial, criado pelo Ato da Presidência nº087/2009, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 03 de agosto de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº619/2009

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Alyne Mayara Santos Alves
ASSESSOR TÉCNICO	Daniele Rodrigues Lino

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº620/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº091/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 03 de agosto de 2009, **compôr o Subprograma** de Pesquisa e Organização das Mensagens e Projetos Legislativos Tramitados nos Últimos Cinco Anos na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº091/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 03 de agosto de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº620/2009

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Simone Clésia Lopes Melo

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº621/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº097/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 03 de agosto de 2009, **compôr o Subprograma** para a Descentralização de Atividades Administrativas, criado pelo Ato da Presidência nº097/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 03 de agosto de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº621/2009

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	Germânia Oliveira Gonçalves

*** **